

**Expediente:****Associação dos Municípios de Roraima – AMR****DIRETORIA 2025/2028**

Presidente – Romualdo Feitosa Silva

Vice-Presidente - vago

Secretario – Osmar Serra Bonfim Filho

Tesoureiro – Juliano Torquato dos Santos

CONSELHO FISCAL 2025/2028

Presidente – Alessandro Daltro Sousa

Membro – Luiza Maura de Faria Oliveira

Membro – Núbia Costa Lima

O Diário Oficial dos Municípios do Estado Roraima é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE RORAIMA**CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, Proc. 018/2026 – CMB, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de Manutenção mensal, acompanhamento, recuperação, polda e irrigação do jardim da Câmara Municipal de Bonfim/RR, para suprir as necessidades da Câmara de Vereadores, conforme abaixo:

LOTES	LICITANTE	VALOR
I	ALUISIO & RODRIGUES LTDA CNPJ nº 65.107.473/0001-38	RS 27.600,00
II	ALUISIO & RODRIGUES LTDA CNPJ nº 65.107.473/0001-38	RS 13.200,00
Total:	RS 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)	

Bonfim/RR, em 22 de junho de 2026.

GLENDAMARIANE PEIXOTO TRAJANO

Agente de Contratação

Decreto Legislativo nº 002/2025

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:B2BD1B32

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR**RESULTADO FINAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, Proc. 017/2026 – CMB, cujo objeto é a Contratação de empresa para dar assistência técnica e suporte ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Bonfim/RR, para suprir as necessidades da Câmara de Vereadores no período de 12 (doze) meses, conforme abaixo:

LOTES	LICITANTE	VALOR
I	ALUISIO & RODRIGUES LTDA CNPJ nº 65.107.473/0001-38	RS 33.600,00
Total:	RS 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)	

Bonfim/RR, em 22 de junho de 2026.

GLENDAMARIANE PEIXOTO TRAJANO

Agente de Contratação

Decreto Legislativo nº 002/2025

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:537CE3BD**GABINETE PRESIDÊNCIA****ÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 008/2026/BONFIM****CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 008/2026/BONFIM**

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, na data de 19 e 22 de junho de 2026 fazendo *jus* a 1.5, na função de Secretária de Finanças, para resolver assuntos relacionados a folha de pagamento e assuntos bancários na Assessoria Contábil da Câmara de Vereadores e setor da Caixa Econômica Federal.

SHABRYNA OLIVEIRA FERRO – Servidor (a) – CPF nº *.***.92-83**

Diárias: 1.5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº 019/2026

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 17 de junho de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:56796988**GABINETE PRESIDÊNCIA****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR****ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR torna público o resultado final da licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2026, Proc. 018/2026 – CMB, cujo objeto é a Contratação de empresa para prestar serviços de Manutenção mensal, acompanhamento, recuperação, polda e irrigação do jardim da Câmara Municipal de Bonfim/RR, para suprir as necessidades da Câmara de Vereadores, conforme abaixo:

LOTES	LICITANTE	VALOR
I	ALUISIO & RODRIGUES LTDA CNPJ nº 65.107.473/0001-38	RS 27.600,00
II	ALUISIO & RODRIGUES LTDA CNPJ nº 65.107.473/0001-38	RS 13.200,00
Total:	RS 40.800,00 (quarenta mil e oitocentos reais)	

Bonfim/RR, em 22 de junho de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:D620EEC5

GABINETE PRESIDÊNCIA

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE BONFIM/RR, por seu presidente em exercício, RATIFICA, HOMOLOGA a licitação, na modalidade DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026, Proc. 017/2026 – CMB, cujo objeto é a Contratação de empresa para dar assistência técnica e suporte ao Portal da Transparência da Câmara Municipal de Bonfim/RR, para suprir as necessidades da Câmara de Vereadores, conforme abaixo:

LOTES	LICITANTE	VALOR
I	ALUISIO & RODRIGUES LTDA CNPJ nº 65.107.473/0001-38	R\$ 33.600,00
Total:	R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS)	

Bonfim/RR, em 22 de junho de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal de Bonfim/RR.

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:3AFC2193

GABINETE PRESIDÊNCIA

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 007/2026/BONFIM

CÂMARA/PORTARIA/DIÁRIAS Nº 007/2026/BONFIM

A CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE BONFIM, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art.1º - **AUTORIZAR** o pagamento de diárias a(o) Servidor(a) abaixo relacionado, lotado(a) na Câmara Municipal de Bonfim, para deslocamento Bonfim/Boa Vista/Bonfim, na data de 19 e 22 de junho de 2026 fazendo jus a 1.5, na função de Secretária Administrativa, para resolver assuntos relacionados a administração na Assessoria Jurídica e Contábil da Câmara de Vereadores.

Beatriz Andrade Lima – Servidor (a) – CPF nº *.***.85-79**

Diárias: 1.5

Art.2º. Os recursos necessários para a execução do disposto no artigo anterior ocorrerão através do Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000 - Elemento de despesa: 33.90.14.00 - Fonte: 100.

Processo nº **015/2026**

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Bonfim-RR, 17 de junho de 2026.

ZACARIAS EDVINO DOUGLAS

Presidente da Câmara Municipal do Município de Bonfim.

Publicado por:

Glenda Mariane Peixoto Trajano

Código Identificador:79BF351E

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE NORMANDIA**

CPL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 023/2026

CONTRATO N.º 023/2026

ORIGEM: PREGÃO SRP nº 006/2025

PROCESSO: Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
- PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

CONTRATADA: E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ:
17.759.716/0001-70.

Objeto: “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (HORA MÁQUINA) INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO”.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 1.494.930,00 (Um milhão, quatrocentos e noventa e quatro mil novecentos trinta reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

Normandia – RR, 26 de junho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:5146F125

CPL

EXTRATO DE CONTRATO N.º 024/2026

CONTRATO N.º 024/2026

ORIGEM: PREGÃO SRP nº 006/2025

PROCESSO: Nº 009/2025

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NORMANDIA
- PMN. CNPJ: 04.056.222/0001-87.

CONTRATADA: E. DA S. CASTOLDI LTDA – CNPJ:
17.759.716/0001-70.

Objeto: “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS PESADAS (HORA MÁQUINA) INCLUINDO OPERADOR, COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO”.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 997.805,00 (Novecentos e noventa e sete mil oitocentos e cinco reais).

DATA DA ASSINATURA: 09 de junho de 2026.

Normandia – RR, 26 de junho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito Municipal de Normandia - PMN

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:3E903963

CPL

**RESULTADO DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL
SRP Nº: 009/2026 - CCL**

A pregoeira da CCL/PMN torna público o resultado do pregão supracitado oriundo do **PROCESSO: 032/2026**, cujo objeto “EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LANCHES E REFEIÇÕES PRONTAS, A FIM DE ATENDER AOS PROGRAMAS GERENCIADOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE NORMANDIA - RR”, conforme demonstrativo abaixo:

LOTE I: Item 01: R\$ 08,95; Item 02: R\$ 05,67; Item 03: R\$ 11,83; Item 04: R\$ 10,79; Item 05: R\$ 10,00; Item 06: R\$ 17,28; Item 07: R\$

10,21; Item 08: R\$ 25,23; Item 09: R\$ 14,46; Item 10: R\$ 14,23; Item 11: R\$ 34,94; Item 12: R\$ 34,95; Item 13: R\$ 34,95; Item 14: R\$ 34,95; Item 15: R\$ 35,94.

LOTE II: Item 01: R\$ 11,89; Item 02: R\$ 10,74; Item 03: R\$ 15,53; Item 04: R\$ 14,51; Item 05: R\$ 10,85; Item 06: R\$ 12,06; Item 07: R\$ 08,31; Item 08: R\$ 14,51.

LOTE III: Item 01: R\$ 34,97.

Empresa Vencedora: VSX COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ 33.959.695/0001-92.

Normandia - RR, 26 de junho de 2026.

CIRES DE NAZARÉ SOUSA LIMA

Pregoeira/Agente de Contratação

Publicado por:

Filipe Arstin da Silva

Código Identificador:D8E7F196

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 028/2026/SMAS/PMN**

A **Secretária Municipal de Assistência Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 019/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. **ERICA SALDANHA DE SOUSA**, até a capital Boa Vista – RR, para acompanhamento de pessoa idosa, no dia 26 de junho de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 25 de junho de 2026.

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 019/2026

Publicado por:

Luiz Otavio de Melo Oliveira

Código Identificador:0494D61A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 029/2026/SMAS/PMN**

A **Secretária Municipal de Assistência Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 019/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento do Sr. **JOSÉ HONYSON RODRIGUES SILVA**, até a capital Boa Vista – RR, a serviço da secretaria municipal de assistência social, no dia 26 de junho de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 26 de junho de 2026.

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 019/2026

Publicado por:

Luiz Otavio de Melo Oliveira

Código Identificador:FF04DE7F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO HUMANA E
AÇÃO SOCIAL
PORTARIA Nº. 030/2026/SMAS/PMN**

A **Secretária Municipal de Assistência Social** no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 019/2026, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima, e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas:

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento da Sra. **MARCELINA DE SOUZA**, até a capital Boa Vista – RR, a serviço do Conselho Municipal da Pessoa Idosa – CMDPI, no dia 26 de junho de 2026, fazendo jus a 01 (uma) diária.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Normandia, 25 de junho de 2026.

RHOÂNY BEATRIZ PEREIRA LUSTOSA

Secretária Municipal de Assistência Social

Decreto nº 019/2026

Publicado por:

Luiz Otavio de Melo Oliveira

Código Identificador:89B76768

**SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE DE
NORMANDIA
PORTARIA Nº057/2026/GAB/PMN**

GABINETE

PORTARIA Nº057/2026/GAB/PMN

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA**, do Estado de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Normandia, e

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 067, de 22 de julho de 2025, que instituiu a Comissão Intersetorial do Selo UNICEF – Edição 2025-2028 no Município de Normandia – RR;

CONSIDERANDO a necessidade de formalizar e registrar as ações socioeducativas desenvolvidas no âmbito do Selo UNICEF no Município de Normandia;

CONSIDERANDO a proposta apresentada pela Articuladora/Mobilizadora do Selo UNICEF para implementação do Programa Defesa Civil nas Escolas focado na atuação dentro das escolas do município;

CONSIDERANDO a importância da educação preventiva para a redução de riscos e fortalecimento da cultura de proteção e defesa civil junto à comunidade escolar;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Programa Defesa Civil nas Escolas, como ação educativa de atuação dentro das escolas do município vinculada às atividades do Selo UNICEF no Município de Normandia – RR.

Art. 2º O programa possui como objetivo geral desenvolver uma cultura de prevenção de desastres e percepção de riscos no ambiente escolar e comunitário.

Art. 3º O programa será aplicado uma vez ao ano junto à comunidade escolar da rede municipal de ensino de Normandia – RR, sendo direcionado preferencialmente a todas as turmas do 5º ano do ensino fundamental.

Art. 4º A coordenação e execução das ações serão em parceria com a Defesa Civil Municipal e a equipe intersectorial do Selo UNICEF e as diretorias das escolas envolvidas.

Art. 5º Os custos da execução do programa ficará a cargo da Prefeitura Municipal de Normandia – RR.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se, Certifique-se e Cumpra-se.

Normandia –RR, em 26 de junho de 2026.

WENSTON PAULINO BERTO RAPOSO

Prefeito De Normandia -RR

Publicado por:

Daniela da Silva de Paula

Código Identificador:A9268218

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE RORAINÓPOLIS**

CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO – REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL Nº 33/2026 – PNCP

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 003/2026 – SEMGEP

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 005/2026 – SLC/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com “**MENOR PREÇO POR LOTE**”. **MODO DE DISPUTA ABERTO**, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE GRÁFICOS E PERSONALIZADOS, INCLUINDO FARDAMENTO, PARA GARANTIR A CONTINUIDADE DAS ATIVIDADES DIÁRIAS CONFORME AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS-RR**. O Pregoeiro torna público que: às **09h00min do dia 13 de julho de 2026** fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** <https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes>, ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com**; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 26 de junho de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Pregoeiro / Agente de Contratação/Decreto-E nº 006/2025

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:95B1BAF2

CPL

AVISO DE REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

AVISO – REPUBLICAÇÃO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 011/2026 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 037/2026 – SEMSA/PMR

EDITAL Nº 40/2026 IRP Nº 00010/2026 PNCP. A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitação e Contratação – SLC, instituído pelo Decreto nº 017/2024, torna público aos interessados, que realizará Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO** na forma **PRESENCIAL**, nos termos da Lei nº 14.133 de 2021 e demais legislações aplicáveis, com “**MENOR PREÇO POR LOTE**”, **MODO DE DISPUTA ABERTO**, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL FORNECIMENTO CONTÍNUO DE MATERIAIS MÉDICO-HOSPITALARES, INSUMOS, DISPOSITIVOS E ARTIGOS DE USO EM SAÚDE, DESTINADOS A ATENDER, DE FORMA**

CONTÍNUA E ININTERRUPTA, ÀS DEMANDAS DAS UNIDADES INTEGRANTES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE DE RORAINÓPOLIS (RR). O Pregoeiro torna público que: às **09h00min do dia 10 de julho de 2026** fará realizar licitação na modalidade Pregão na forma Presencial, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, na sala de reuniões de Setor de Licitação e Contratação – SLC/PMR, situado na Avenida Francisco Luiz Reginatto, nº 261, Bairro Park Amazônia, Rorainópolis (RR) – 69.373-000. Os interessados deverão retirar o Edital **na internet através do link** <https://rorainopolis.rr.gov.br/transparencia/contratos-e-licitacoes>, <https://pncp.gov.br/> ou mediante **solicitação via e-mail: cplrorainopolis@gmail.com**; Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela SLC, no e-mail citado acima.

Rorainópolis (RR), 26 de junho de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Pregoeiro/Agente de Contratação/Decreto e nº 006/2025

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:87B94A2B

CPL

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO

Processo nº 137/2023

Convênio nº 936904/2022/DPCN

Contratante: Prefeitura Municipal de Rorainópolis (RR), inscrita no CNPJ sob o nº 01.613.031/0001-80. **Contratada:** CONSERTA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 07.308.585/0001-50. **Objeto:** O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo do Contrato nº 137/2023 por mais 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 03/05/2026 a 30/10/2026. **Convênio nº 936904/2022/DPCN_PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPIPEDO EM VIAS URBANAS COM DRENAGEM E CALÇADA. Vigência:** 03/05/2026 A 30/10/2026. **Data da Assinatura:** 03/05/2026.

Rorainópolis (RR), 03 de maio de 2026

ALESSANDRO DALTRO SOUSA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rafael Lopes Duarte

Código Identificador:ECA7D934

CPL

RESULTADO DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA PRESENCIAL Nº 005/2026 – SLC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026 – SEMSA/PMR

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RORAINÓPOLIS (RR), por intermédio do Setor de Licitações e Contratação – SLC, faz saber que na Licitação Modalidade **CONCORRÊNCIA PÚBLICA** Nº 005/2026, oriundo do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 015/2026-SEMSA/PMR**, cujo objeto é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REVITALIZAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE GENTIL CARNEIRO BRITO, LOCALIZADA NO MUNICÍPIO DE RORAINÓPOLIS/RR**. Empresa vencedora: **BOA VISTA CONSTRUÇÕES LTDA – CNPJ Nº 84.010.602/0001-10**, vencedora do **LOTE ÚNICO** no valor total de **R\$ 528.856,10 (QUINHENTOS E VINTE E OITO MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E SEIS REAIS E DEZ CENTAVOS)**.

Rorainópolis (RR), 26 de junho de 2026

RAFAEL LOPES DUARTE

Agente de Contratação/Decreto – E nº 006/2025

Publicado por:
Rafael Lopes Duarte
Código Identificador:E8859643

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA DE UIRAMUTÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ-RR**, informa que na publicação da Edição nº 2642, de 05 de maio de 2026, pág. 06, código identificador nº FD6BA0BE, referente ao extrato do 1º termo aditivo do contrato nº 008/2025. **ONDE SE LÊ:** prorrogação de prazo de execução e vigência de 02 (dois) meses. **LEIA- SE:** prorrogação de prazo de execução e vigência de 03 (três) meses.

UIRAMUTÁ - RR, 06 de maio de 2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:E1F65AE3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
051/2023.

PROCESSO Nº 051/2023.

CARTA CONVITE Nº 027/2023.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001 01. **Contratada:** UIRAMUTÁ TRANSPORTES LTDA - CNPJ: 00.378.571/0001-64. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo por 12 (doze) meses e acréscimo de 25% no quantitativo do objeto do Contrato 051/2023 – Contratação de empresa especializada em locação de veículos, modelo ônibus e micro-ônibus, para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR. **Fundamentação legal:** Artigos 57 e 65, Lei nº.8.666/93. **Data da assinatura:** 26/06/2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Agente de Contratação
Portaria 019/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:02CEC5A5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 7º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº
085/2024.

PROCESSO Nº 085/2024.

DISPENSA Nº 028/2024.

Contratante:PREFEITURA MUNICIPAL DE UIRAMUTÁ/RR – CNPJ: 01.612.681/0001 01. **Contratada:** FREDY ARTHUR FERREIRA SCHAIBLE 52010554272 - CNPJ: 41.907.292/0001-28. **Objeto do Aditivo:** Prorrogação de Prazo do Contrato 085/2024 por 03 (três) meses - Contratação de empresa especializada para dar suporte e manutenção no site institucional da Prefeitura Municipal de Uiramutá/RR. **Fundamentação legal:** Art. 107, Lei nº 14.133/21. **Data da Assinatura:** 25/06/2026.

SANDRO DA SILVA MAFRA

Agente de Contratação.
Portaria 019/2026.

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:F2CE2ADC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2026.
PROCESSO Nº 017/2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR, na condição de autoridade competente e ordenador da despesa, e ante a constatação da regularidade dos atos procedimentais praticados, faço a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Procedimento Licitatório - PROCESSO Nº 017/2026 - PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2026, mediante a Lei Federal nº 14.133/21, Decreto Municipal nº 001/2024 e o Decreto Municipal nº 023/2024, conforme dados a seguir: Objeto: " REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS E MATERIAIS DE LIMPEZA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE UIRAMUTÁ/RR". Com a seguinte empresa vencedora: EMPRESA: GRUPO 01: BIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.030.183/0001-49. Valor Total: R\$ 205.527,00 (duzentos e cinco mil, quinhentos e vinte e sete reais). GRUPO 02: EMPRESA: BIO COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 04.030.183/0001-49. Valor Total: R\$ 80.100,00 (oitenta mil, e cem reais).

Uiramutá-RR, 26 de maio de 2026.

BENISIO ROBERTO DE SOUZA
Prefeito Municipal de Uiramutá/RR

Publicado por:
Sandro da Sailva Mafra
Código Identificador:7492B148

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE

SETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES - SLC
AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão de Contratação e Licitação, por meio de seu Agente de Contratação, a Sra. **Joceane Da Silva Gomes**, torna público que realizará licitação, na modalidade **Concorrência Presencial**, nº **006/2026**, referente ao **Processo Administrativo nº 013/2026 - SEMSA**, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DO CENTRO ODONTOLÓGICO NO MUNICÍPIO DE ALTO ALEGRE-RR**, com abertura da sessão no dia **14 de Julho de 2026**, às **9h00min**, horário local, na sala de reuniões da CCL/PMAA, o edital estará à disposição dos interessados na CCL/PMAA, na Avenida: Rua Pedro Viana, s/n, Mutirão, município de Alto Alegre – RR e no site <https://www.altoalegre.rr.gov.br/publicacoes/editais>.

Alto Alegre, RR, 26 de Junho de 2026.

JOCEANE DA SILVA GOMES
Agente de Contratação
Portaria nº. 302/2026/GAB/PMAA

Publicado por:
Jessica Aline Sousa Peixoto
Código Identificador:205A0E89

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI

CPL
EXTRATO DO CONTRATO Nº 042/2026

ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 043/2026 – SEMSA

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAJARI/RR
CONTRATADA: PROSSERV COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – 04.548.553/0001-34
OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS GERENCIADA PELO GOVERNO DO ESTADO DE RORAIMA, PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS, MATERIAIS E REAGENTES LABORATORIAIS DESTINADOS A ATENDER AS

UNIDADES HOSPITALARES DO ESTADO DE RORAIMA, UNIDADES ESPECIALIZADAS E UNIDADES DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA, VINCULADAS À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA DO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária – Secretaria Municipal de Saúde - SEMSA
Exercício: 2026.
Programa de atividade: 13.303.0010.2.108
Elemento de Despesa: 3390.30.00 294 MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: Próprio
Valor total: R\$ 1.388.439,47 (Um milhão, trezentos e oitenta e oito mil, quatrocentos e trinta e nove reais e quarenta e sete centavos)
Prazo de vigência: 12 (doze) meses

DATA DE ASSINATURA: 25 JUNHO DE 2026

Declaro para os devidos fins, que a publicação do extrato, segue as disposições da Lei nº 14.133/2021.

AMAJARI/RR, 25 de junho de 2026

NUBIA COSTA LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Rebeca Jordany Rocha Souza
Código Identificador:D82A8182

GABINETE

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE CONTRATO

PROCESSO nº 038/2024/SEMINFRA

OBJETO: “Prorrogação do prazo de execução do contrato nº 010/2025 em 124 (cento e vinte e quatro) dias, com **início em 10/04/2026 e término em 12/08/2026.**”

OBJETO DO PROCESSO: “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM CALÇADAS E DRENAGEM NO MUNICÍPIO DE AMAJARI-RR.”

PARTES CONTRATUAIS:

CONTRATANTE: PREFEITURA DE AMAJARI/RR / CNPJ nº 01.614.081/0001-82.

CONTRATADO: VERSÁTIL CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA - CNPJ nº 15.715.423/0001-65

DATA DA ASSINATURA: 08/04/2026

Publicado por:
Marcela Pinheiro
Código Identificador:A63E4E44

GABINETE

PORTARIA Nº 27/2026/GAB/SEMECD/AMAJARI

PORTARIA Nº 27/2026/GAB/SEMECD/AMAJARI

Institui a Equipe Permanente de Planejamento das Contratações para aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Amajari/RR e dá outras providências.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO DO MUNICÍPIO DE AMAJARI/RR, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente, CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitações e contratos

administrativos e determina o adequado planejamento das contratações públicas;

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 296/2026, que dispõe sobre a aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar destinados à alimentação escolar no âmbito do Município de Amajari/RR;

CONSIDERANDO a necessidade de padronizar e fortalecer a fase preparatória das contratações destinadas ao fornecimento de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, garantindo eficiência, transparência, economicidade e adequada instrução processual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, a Equipe Permanente de Planejamento das Contratações, responsável pela condução da fase preparatória dos processos administrativos destinados à aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar.

Art. 2º A Equipe Permanente de Planejamento será composta por:

Função na equipe	Servidor(a)
Coordenador(a) da Equipe de Planejamento	Nome: Remerson Araújo de Souza Cargo/Função: Coordenador Pedagógico CPF: 029.251812-95 Matrícula: 09
Representante Técnico-Administrativo da SEMECD	Nome: Elisângela Caetano de Matos Cargo/Função: Coordenadora Pedagógica CPF: 662.273.212-49 Matrícula: 22
Representante Técnico-Administrativo da SEMECD	Nome: Érika Alves Tavares Cargo/Função: Técnica Educacional CPF: 015.042.872-31 Matrícula: 1719
Nutricionista Responsável Técnica pelo PNAE	Nome: Dyvani Linhares Tavares Nutricionista CRN: 2740

Parágrafo único. Sempre que a complexidade do objeto justificar, poderão ser convidados outros servidores ou profissionais para prestar apoio técnico à Equipe.

Art. 3º Compete à Equipe Permanente de Planejamento:

- I – receber e analisar as demandas encaminhadas pelas unidades requisitantes;
- II – definir, em conjunto com os setores competentes, o objeto da contratação;
- III – promover os estudos técnicos necessários ao planejamento da contratação;
- IV – elaborar ou coordenar a elaboração dos artefatos da fase preparatória da contratação, observada a legislação vigente;
- V – realizar ou acompanhar a pesquisa de preços e a elaboração do respectivo mapa comparativo;
- VI – consolidar a documentação da fase preparatória e encaminhar o processo à autoridade competente para prosseguimento;
- VII – prestar apoio técnico aos demais setores envolvidos na instrução do processo administrativo.

Art. 4º Compete à Nutricionista Responsável Técnica, sem prejuízo das atribuições previstas na legislação específica:

- I – elaborar e assinar os cardápios da alimentação escolar;
- II – definir ou validar as especificações técnicas dos gêneros alimentícios;
- III – elaborar ou validar os quantitativos necessários ao atendimento da alimentação escolar;
- IV – participar da elaboração do Termo de Referência sempre que a contratação envolver gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar;
- V – prestar orientação técnica à Equipe de Planejamento sobre aspectos nutricionais, sanitários e de segurança alimentar relacionados ao objeto da contratação.

Art. 5º A fase preparatória dos processos de aquisição de gêneros alimentícios destinados à alimentação escolar deverá ser instruída, observado o caso concreto, com os artefatos e documentos técnicos previstos na Lei Federal nº 14.133/2021 e demais normas aplicáveis, especialmente:

- I – Documento de Formalização da Demanda – DFD;
- II – Estudo Técnico Preliminar – ETP, quando cabível;
- III – Mapa de Gerenciamento de Riscos, quando cabível;
- IV – Pesquisa de preços;
- V – Termo de Referência;
- VI – Cardápio elaborado pela Nutricionista Responsável Técnica.

Parágrafo único. Os documentos de natureza orçamentária, financeira, contábil, jurídica e demais manifestações de competência específica serão juntados ao processo pelos respectivos setores responsáveis, observados o fluxo administrativo e a legislação vigente.

Art. 6º Os membros da Equipe Permanente de Planejamento responderão tecnicamente pelos documentos elaborados no âmbito de suas atribuições, devendo atuar em observância aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência, motivação e interesse público.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto, observada a legislação vigente.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 08 de junho de 2026.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

GERCILENE GUIMARÃES DE SOUZA

Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-
SEMECD/PMA

Decreto Nº 165/2025

Publicado por:

Marcela Pinheiro

Código Identificador:C95F41E4

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025 -
ORIGEM: PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2025. PROCESSO
Nº 122/2025..**

EXTRATO DO 1º ADITIVO AO CONTRATO Nº 054/2025.

ORIGEM: Pregão Presencial Nº 003/2025.

Processo Nº 122/2025.

CONTRATO Nº 054/2025.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM/RR.

**CONTRATADA: S. DE QUEIROZ MARTINS COMERCIO E
SERVIÇOS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**

CNPJ Nº 06.182.492/0001-60

RESPONSÁVEL: SIMÕES DE QUEIROZ MARTINS

OBJETO DO CONTRATO: Registro de preços para fornecimento eventual de Materiais de Higiene, Limpeza e Descartáveis para atender a demanda das escolas municipais da rede de ensino do Município de Bonfim/RR.

OBJETO DO TERMO ADITIVO: O presente Termo Aditivo objetiva a alteração do quantitativo do objeto, com base no Art. 125 da Lei Nº 14.133/2021. A alteração contratual consiste no aumento do quantitativo do objeto, o que corresponde ao percentual de 25%, conforme a planilha de quantitativo do objeto. **O percentual está dentro dos limites dos 25%.**

VALOR TOTAL: R\$ 185.690,30 (cento e oitenta e cinco mil, seiscentos e noventa reais e trinta centavos).

Dotação Orçamentária:

SECRETARIA DE MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

Exercício: 2026.

Programa de Trabalho: 12.361.2106.2014.3050 - Q.S.E.

12.361.2106.2015.0000 - MDE 25%

12.365.2106.2016.0000 - FUNDEB 30%

Elemento de despesa: 3.3.90.30.00

Fonte de Recursos: Do Q.S.E., MDE 25%, FUNDEB 30%.

Tipo de empenho: Estimativo

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:6841253A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E
CONTRATOS**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - SELCO,
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025-SMED. DE
PROCESSO LICITATÓRIO.**

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE
PROCESSO LICITATÓRIO.**

Dispensa nº 008/2026 – SELCO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 118/2025-SMED. O Senhor Prefeito do Município de Bonfim/RR, ROMUALDO FEITOSA SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, em face aos princípios ordenados através do disposto no artigo 71, Lei Nº 14.133/21, a vista do parecer conclusivo exarado pela Agente de Contratações, Ratificação da autoridade superior, Parecer Jurídico e Parecer do Controle Interno, *RESOLVE* proceder a ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO da presente Licitação nestes Termos:

a) PROCESSO Nº 008/2025-SMED.

b) DISPENSA Nº 008/2026 – SELCO.

Objeto: contratação da prestação de serviços técnicos especializados na atualização, elaboração, transmissão e homologação dos dados do serviço de informações sobre orçamento público em educação - SIOPE junto a secretaria de educação do município do Bonfim/RR.

d) ADJUDICO: Objeto da licitação nos termos do instrumento convocatório pertinente à empresa:

GM BUENO BRASIL & CIA LTDA

CNPJ: 14.466.742/0001-11, vencedor, pelo valor total de **R\$ 57.600,00 (Cinquenta e sete mil e seiscentos reais).**

e) HOMOLOGO: O Procedimento Licitatório acima, em face dos procedimentos adotados pela Agente de Contratação da Prefeitura Municipal de Bonfim/RR.

Publique-se.

Bonfim/RR, em 26 de junho de 2026.

ROMUALDO FEITOSA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Eliane Santana Santos

Código Identificador:4E29DC28

**ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ**

**GABINETE CIVIL
ERRATA DE PUBLICAÇÃO**

Na Edição do Diário Oficial dos Municípios de Roraima, ANO XI, Nº 2652, página 04, publicado no dia 19 de maio de 2026, referente **RESULTADO DE JULGAMENTO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO Nº 010/2026 PREGÃO PRESENCIAL Nº 90007/2025.**

ONDE SE LÊ:

Item: 02 valor total R\$ 53,00 (quarenta e quatro centavos). **Item: 09** valor total R\$ 25,00 (três reais e quarenta e seis centavos).

LEIA-SE:

Item: 02 valor total R\$ 53,00 (cinquenta e três reais). **Item: 09** valor total R\$ 25,00 (vinte e cinco reais).

Permanecendo as demais informações.

Caracarái- RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Adriana Dias Lima

Código Identificador:443DD9F0

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 005/2026**

A Prefeitura Municipal de CARACARAÍ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 005/2026, processo nº 032/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”** visando a contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução dos serviços de reforma da quadra de futebol society do complexo orla na sede do município de caracarái – nº 202540930001, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 28/07/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarái- RR, 25 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diene Vieira de Sousa

Código Identificador:EB24A5F5

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2026**

A Prefeitura Municipal de CARACARAÍ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 006/2026, processo nº 033/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”** visando contratação de empresa especializada nos serviços de engenharia para execução dos serviços de recuperação da vicinal 03/ cai - 361 - região da petrolina do norte - emenda especial nº 202540930001. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 04/08/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarái- RR, 25 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diene Vieira de Sousa

Código Identificador:5151054C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 007/2026**

A Prefeitura Municipal de CARACARAÍ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 007/2026, processo nº 034/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE**

EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO” visando CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA IMPLANTAÇÃO DE 5,40KM NA VICINAL CAI-118, ANTIGA VICINAL 01 NA REGIÃO DO ENGANO/SERRA DOURADA - EMENDA: 202544920007 - PROGRAMA: 09032025-085403. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 12/08/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarái- RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diene Vieira de Sousa

Código Identificador:2394FBBF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2026**

A Prefeitura Municipal de CARACARAÍ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 008/2026, processo nº 035/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA RECUPERAÇÃO DE VICINAIS COM RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL Nº 202440930001 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA VICINAL CAI-337 ANTIGA VCINAL 21 - LOTE II. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 18/08/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarái- RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diene Vieira de Sousa

Código Identificador:E53E6434

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARAÍ AVISO DE
LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2026**

A Prefeitura Municipal de CARACARAÍ-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 009/2026, processo nº 036/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE VICINAIS COM RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL Nº

202441640001 - MANUTENÇÃO E IMPLANTAÇÃO DE REVESTIMENTO PRIMÁRIO NA VICINAL CAI-337 ANTIGA VCINAL 21 - LOTE I. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 25/08/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarái- RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diene Vieira de Sousa

Código Identificador:3187B14A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 010/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁI-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 010/2026, processo nº 037/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DO ESTÁDIO VITAL RODRIGUES NO MUNICÍPIO DE CARACARÁI-RR COM RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL Nº 202543410005, PROGRAMA: 09032025-2-088360. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 09/09/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarái- RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diene Vieira de Sousa

Código Identificador:BEE5A918

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 011/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁI-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 011/2026, processo nº 038/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DAS VICINAL 01/ CAI -118 E VICINAL 02/ CAI - 383 - REGIÃO DO SERRA DOURADA COM RECURSOS DA EMENDA ESPECIAL Nº 202542690001 – PROGRAMA: 09032025-079634. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia

01/09/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarái- RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diene Vieira de Sousa

Código Identificador:E8B832AE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁI AVISO DE LICITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 012/2026

A Prefeitura Municipal de CARACARÁI-RR, por intermédio do Secretário Municipal de Administração, o Senhor **RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO**, leva ao conhecimento dos interessados e torna público que: realizará licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PRESENCIAL: nº 012/2026, processo nº 039/2026, **DO TIPO MENOR PREÇO “SOB O REGIME DE EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO”** para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DA VICINAL 31-CAI 331 COM RECURSOS DA EMENDA 202542690001 - PROGRAMA: 09032025-2-088278. Conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento. De acordo com os termos da Lei nº 14.133/2021 e alterações. Abertura do certame será às 09h00min (horário de Local) do dia 15/09/2026. Na sede da prefeitura municipal. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no sítio www.comprasnet.gov.br, no portal nacional de contratações públicas (PNCP) e no <https://www.caracarai.rr.gov.br/> portal de transparência do município. Os esclarecimentos e as informações necessárias aos licitantes serão prestados pela CPC, no horário de expediente externo de 08h00hrs às 14:00hrs.

Caracarái- RR, 26 de junho de 2026.

RAIMUNDO DAS NEVES DE FIGUEIREDO

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Diene Vieira de Sousa

Código Identificador:B73BAB7E

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

GABINETE CONVOCAÇÃO DE LICITANTE REMANESCENTE

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 001/2026

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 001/2026

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAROEBE

A Prefeitura Municipal de Caroebe-RR, por meio do Agente de Contratação / Departamento de Licitação, torna público, para conhecimento dos interessados, o **prosseguimento das fases** do certame em epígrafe, referente ao objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTIVOS PARA ATENDER AS SECRETARIAS DEMANDANTES.**

DA SITUAÇÃO ATUAL E PROSSEGUIMENTO

Informa-se que o presente processo licitatório ultrapassou a fase de análise de documentos de habilitação, tendo sido habilitado a empresa: **META EMPREENDIMENTOS LTDA** CNPJ:19.028.541/0001-56, onde a mesma desistiu do presente certame, conforme termo de desistência encaminhado ao Departamento de Licitação e Contrato. Ficam convocados os licitantes remanescentes seguindo a ordem de classificação para as seguintes

providências: nova rodada de lances e posteriormente abertura de envelope de habilitação da empresa vencedora.

Empresas convocadas por ordem de classificação:

MAXIMUS EMPREENDIMENTOS LTDA
CNPJ:43.785.140/0001-25
PRIME LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA CNPJ:
02.921.822/0001-30

Ficando assim as mesmas convocadas para o prosseguimento no dia 30 de junho de 2026 as 10:00 (dez) horas, no Departamento de Licitação e Contrato localizado no prédio da Prefeitura Municipal de Caroebe-RR na Avenida Perimetral Norte sn, Centro Caroebe-RR.

Caroebe - RR, 26 de junho de 2026.

NOEL FERREIRA DA COSTA

Agente de Contratação/Pregoeiro/DLC/PMC

Publicado por:

Marcelo da Silva Inácio

Código Identificador:70B8CE0D

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACARAIMA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO EXECUTIVO Nº 58/2026

DECRETO EXECUTIVO Nº 58/2026

Pacaraima, 25 de junho de 2026.

“Dispõe sobre o expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pacaraima nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026 e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACARAIMA, Estado de Roraima, **WALDERY D’AVILA SAMPAIO**, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal, a Lei Orgânica do Município e demais legislações vigentes,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO a necessidade de compatibilizar o interesse público com o acompanhamento das partidas pela população e pelos servidores públicos municipais;

CONSIDERANDO que a alteração do expediente não configura ponto facultativo, devendo ser preservada a continuidade da prestação dos serviços públicos essenciais;

CONSIDERANDO as **diretrizes estabelecidas pela Portaria MGI nº 4.779**, de 9 de junho de 2026, aplicáveis à Administração Pública Federal, que servem de parâmetro para a organização administrativa dos entes federativos;

DECRETA:

Art. 1º Nos dias em que houver jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, fica autorizada, em caráter excepcional, a alteração do expediente dos órgãos e entidades da Administração Pública Direta e Indireta do Município de Pacaraima, observados os seguintes horários de encerramento das atividades:

- I – jogos às 14h: expediente até 12h;
- II – jogos às 16h: expediente até 14h;
- III – jogos às 17h: expediente até 16h;
- IV – jogos às 18h: expediente até 17h;
- V – jogos às 19h: expediente até 18h;

Art. 2º A alteração do expediente prevista neste Decreto não caracteriza ponto facultativo, nem dispensa o cumprimento da jornada de trabalho.

Art. 3º As horas não trabalhadas em decorrência da aplicação deste Decreto deverão ser compensadas no período de 3 de agosto a 30 de setembro de 2026, mediante antecipação do início da jornada ou prorrogação do seu término, conforme cronograma estabelecido pela chefia imediata, observado o limite máximo de duas horas diárias.

Parágrafo único. O servidor que deixar de realizar a compensação ficará sujeito ao desconto proporcional das horas não compensadas, observado o devido processo administrativo.

Art. 4º Compete aos Secretários Municipais e dirigentes dos órgãos da Administração Municipal organizar as escalas de trabalho necessárias para assegurar o regular funcionamento dos serviços públicos.

Art. 5º Permanecerão em funcionamento normal, sem prejuízo da adoção de escalas ou revezamentos, os serviços considerados essenciais, especialmente aqueles relacionados à:

- I – saúde;
- II – limpeza urbana;
- III – coleta de resíduos sólidos;
- IV – segurança pública municipal e Guarda Civil Municipal;
- V – Defesa Civil;
- VI – fiscalização;
- VII – transporte de pacientes;
- VIII – demais serviços cuja interrupção possa comprometer o interesse público.

Art. 6º Os secretários municipais poderão estabelecer escalas de revezamento, plantões ou outras medidas administrativas necessárias para assegurar a continuidade dos serviços essenciais.

Art. 7º Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 8º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Pacaraima, em 25 de junho de 2026.

WALDERY D’AVILA SAMPAIO

Prefeito de Pacaraima

Publicado por:

Ruy Jackson Pereira Germano

Código Identificador:FCDB075B

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

GABINETE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2026 – SEMOU

PROCESSO Nº: 206/2026

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº: 90002/2026

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS DE MICROGERAÇÃO E MINIGERAÇÃO DE ENERGIA SOLAR FOTOVOLTAICA PARA ATENDER A DEMANDA DA POPULAÇÃO RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA BALIZA/RR.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: DACON CONSTRUTORA LIMITADA

CNPJ Nº: 16.552.984/0001-53

VALOR DO OBJETO: R\$ 4.743.386,65 (quatro milhões, setecentos e quarenta e três mil, trezentos e oitenta e seis reais e sessenta e cinco centavos)

EXERCÍCIO: 2026

PROGRAMA DE TRABALHO: 15.451.2102.2005.7001

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.91

FONTE DE RECURSOS: Convênio Transfervgov nº 972521/2024

TIPO DE EMPENHO: Estimativa

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

DATA DA ASSINATURA: 23 de junho de 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Wanderson Almeida de Sousa

Código Identificador:99AAB0D8

GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 005/2024 - SEMAD

PROCESSO: Nº 102/2024

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: L. ROCHA DA SILVA LTDA

CNPJ: 53.289.262/0001-84

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 005/2024 - SEMAD, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da execução dos trabalhos, a contar de 20/06/2026, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 17 de junho 2026.

LUIZA MAURA DE FARIA OLIVEIRA

Prefeita Municipal de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Wanderson Almeida de Sousa

Código Identificador:7EF47B60

GABINETE

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2024 - SEMED

PROCESSO: Nº 102/2024

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 005/2024

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA

CNPJ: 04.056.248/0001-25

CONTRATADA: JANDEILSON DA COSTA ARAUJO

CNPJ: 14.418.730/0001-11

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 022/2024 - SEMED, por mais 12 (doze) meses, para continuidade da execução dos trabalhos, a contar de 20/06/2026, respeitado o limite de 60 (sessenta) meses, na forma da Lei Federal 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: Dia 17 de junho 2026.

ELIZANDELA DE SOUZA BARBOSA

Secretária Municipal de Educação de São João da Baliza/RR

Publicado por:

Wanderson Almeida de Sousa

Código Identificador:26E69356

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

ATA CIRCUNSTANCIADA - DISPENSA FÍSICA Nº 013/2026

PROCESSO Nº 183/2026

Às oito horas do dia vinte e cinco de junho de dois mil e vinte e seis, este Agente de Contratação da Prefeitura de São João da Baliza tratou da Dispensa Física nº 013/2026, Processo nº 183/2026, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DOCUMENTAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (LICITATÓRIOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR**, conforme especificações constantes no Termo de Referência.

Conforme Aviso de Contratação Direta publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 16/06/2026. Edição 2671, e republicada no dia 19/06/2026. Edição 2674. Foi aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para solicitação do aviso e seus anexos e apresentação de propostas com base no preço estimado de **R\$ 45.600,00 (quarenta e cinco mil e seiscentos reais)**.

Apenas a pessoa física **JOCIMAR DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 538.618.762-72 enviou a proposta e os anexos no prazo previsto.

Realizada a verificação da conformidade da proposta recebida, quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao estipulado para a contratação, obteve-se a ordem de classificação: **JOCIMAR DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 538.618.762-72, com proposta no valor total de R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três mil e Duzentos reais). Não havendo negociação, a empresa teve a proposta considerada vencedora.

Ante o exposto, com base nos princípios da legalidade, vinculação ao instrumento convocatório, ampla defesa e o contraditório, este Agente de Contratação decide pelo prosseguimento da contratação direta para a fase solicitação da documentação exigida para habilitação de **JOCIMAR DA SILVA SANTOS**, inscrita no CPF sob o nº 538.618.762-72.

São João da Baliza, 25 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Agente de Contratação

Publicado por:

Luis Paulo de Oliveira

Código Identificador:7BBDD95B

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - RETIFICAÇÃO

Seja retificada a publicação referente ao **Aviso de Contratação Direta – Dispensa Física nº 021/2026, Processo nº 257/2026**, publicado no Diário Oficial dos Municípios de Roraima nº 2677, do dia 24 de junho de 2026, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ: “Data limite da apresentação das Propostas: Dia 31/06/2026, até às 09:00 h”.

LEIA-SE: “Data limite da apresentação das Propostas: Dia 30/06/2026, até às 09:00 h”.

São João da Baliza/RR, 25 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS

Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:F5813B47

**SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS
E CONVÊNIOS**
**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA - DISPENSA
FÍSICA Nº 013/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 183/2026

A SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS do Município de São João da Baliza/RR, faz publicar o extrato resumido da Contratação Direta nº 013/2026, com fundamento no art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PROFISSIONAL ESPECIALIZADO EM REALIZAÇÃO DOCUMENTAL DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS (LICITATÓRIOS) PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, conforme especificações constantes no termo de referência.

CONTRATADO: JOCIMAR DA SILVA SANTOS, inscrita no CPF sob o nº 538.618.762-72.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR TOTAL: R\$ 43.200,00 (Quarenta e Três mil e Duzentos reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses

São João da Baliza/RR, 26 de junho de 2026.

DAVI ALEXANDRE FERREIRA DOS REIS
Agente de Contratação

Publicado por:
Luis Paulo de Oliveira
Código Identificador:8006546E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SECRETARIA/SEMSA/PORTARIA Nº 082/2026

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DA BALIZA-RR, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art.1º - Cancelar o autorizo de pagamento de diárias para as servidoras, **ORLETE RODRIGUES DE ARAÚJO SALLES e LETICIA ARAUJO SALLES**, autorizadas pelas respectivas portarias: nº 80 e 81, desta secretaria, que se tratava de concessão de diária para **participar da reunião de coordenadores da atenção primária a saúde.**

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação.

São João da Baliza – RR, 26/06/2026.

Publique-se;
Cientifique-se;
Cumpra-se;

PAULO ALVES DE ARAÚJO
Secretário Municipal de Saúde - SEMSASJB
Decreto Nº. 003/2026

Publicado por:
Glécio Ísavo de Araújo
Código Identificador:810C5C1E

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 002, DE 22 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A ESTRUTURA, COMPOSIÇÃO E ATRIBUIÇÕES DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA 7ª ETAPA MUNICIPAL DE CANTÁ-RR DA 18ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SAÚDE.

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, em sua 61ª (Sexagésima primeira) Reunião Ordinária, realizada no dia 28 de maio de 2026, e no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 004, de 03 de fevereiro de 1997; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990; Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012 e cumprindo as disposições da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e da Legislação Brasileira correlata; e

Considerando que a Constituição Federal de 1988 estabelece que a ordenação da formação de recursos humanos na área da saúde é competência do

SUS, conforme disposto em seu artigo 200, Inciso III;

Considerando a Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, que dispõe sobre a participação da comunidade na gestão do SUS, definindo os Conselhos de Saúde e as Conferências de Saúde como instâncias colegiadas do SUS;

Considerando que o CMS, conforme disposto na Lei nº 8.142, de 28 de

dezembro de 1990, é um órgão colegiado de caráter permanente e deliberativo, que detém em sua composição representantes do governo, prestadores de serviço, profissionais de saúde e usuários, atuando na formulação e no controle da execução da Política Nacional de Saúde, bem como nas estratégias e na promoção do processo de controle social;

Considerando que a participação social é uma prerrogativa do Sistema Único de Saúde (SUS) e que, através das Conferências de Saúde, a população brasileira tem a oportunidade de contribuir com a efetivação da proposição de diretrizes para a formulação de Políticas Públicas;

Considerando as deliberações da 18ª Conferência Nacional de Saúde, especialmente, no que se refere ao conjunto de diretrizes e propostas devem subsidiar a elaboração dos planos de saúde nas três esferas de governo;

Considerando a Resolução CNS nº 797, de 09 de novembro de 2025, publicada na Edição 226, seção 1, página 231, do Diário Oficial da União, em 27 de novembro de 2025 que convoca a 18ª Conferência Nacional de Saúde;

Considerando o Decreto nº 179, de 25 de junho de 2026, que convoca a realização da 7ª Etapa Municipal de Cantá da 18ª Conferência Nacional de Saúde;

Resolve

Definir a estrutura, a composição e as atribuições da Comissão Organizadora da 7ª Etapa Municipal de Cantá da 18ª Conferência Nacional de Saúde, conforme anexo desta resolução.

MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE

Presidente do Conselho Municipal de Saúde
CMS – Cantá/RR

Homologo a Resolução CMS nº 002, de 22 de junho de 2026, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

ALEX LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde
Dec. 076/2026

ANEXO

Resolução CMS nº 002, de 22 de junho de 2026.**Seção I****DA ESTRUTURA E COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ORGANIZADORA**

Art. 1º A 7ª CMS será conduzida pelas seguintes comissões:

Comissão Executiva;

Comissão Organizadora;

Comissão de Comunicação e Mobilização; e

Comissão de Formulação e Relatoria.

§1º A Comissão Executiva terá os(as) seguintes representantes:

- Secretaria Executiva do Conselho Municipal de Saúde CMS/Cantá;

- Presidência do Conselho Municipal de Saúde CMS/Cantá;

- Coordenador(a),

Um membro da mesa diretora

Um representante da Secretaria Municipal de Saúde

Um conselheiro

§2º A Comissão Organizadora da 7ª CMS será composta por 4 (quatro) membros podendo ou não ser Conselheiro (as).

§3º A Comissão Organizadora apresentará ao Pleno proposta de composição para as Comissões de Comunicação e Mobilização e a Comissão de Formulação e Relatoria da 7ª CMS.

Seção II**DAS ATRIBUIÇÕES DAS COMISSÕES**

Art. 2º À Comissão Executiva compete:

- Implementar as deliberações da Comissão Organizadora;

- Subsidiar e apoiar a realização das atividades das demais Comissões;

- Garantir as condições da infraestrutura necessárias para a realização da 7ª CMS;

- Propor e viabilizar a execução do orçamento e providenciar as suplementações orçamentárias;

- Prestar contas à Comissão Organizadora dos recursos destinados à realização da Conferência;

- Propor as condições de acessibilidade e de infraestrutura necessárias para a realização da 7ª CMS, referentes ao local, ao credenciamento, equipamentos e instalações audiovisuais, de reprografia, comunicação (celular, Internet, dentre outros), hospedagem, transporte, alimentação e outras;

- Providenciar e acompanhar a celebração de contratos e convênios necessários à realização da 7ª CMS;

- Participar das reuniões da Comissão Organizadora;

- Organizar e arquivar os documentos da Conferência;

- Supervisionar a organização da Conferência.

- Propor a lista dos(as) convidados(as) e delegados(as) referidos no Regimento, obedecendo a paridade.

Parágrafo único. A Comissão Executiva deverá participar de todas as reuniões da Comissão Organizadora.

Art. 3º À Comissão Organizadora da 7ª CMS compete:

- Promover, coordenar e supervisionar a realização da 7ª CMS, atendendo aos aspectos técnicos, políticos, administrativos, financeiros e sanitários, e apresentando as propostas para deliberação do Conselho Municipal de Saúde;

- Elaborar e propor:

O Regulamento da 7ª CMS;

Apreciação a prestação de contas realizada pela Comissão Executiva; e Resolver as questões julgadas pertinentes não previstas nos itens anteriores.

- Acompanhar a disponibilidade da organização, da infraestrutura e do orçamento da Etapa Municipal.

Art. 4º À Comissão de Formulação e Relatoria compete:

- Propor nomes para compor a equipe de relatores da Plenária Final;

- Elaborar o Relatório Final da 7ª CMS;

- Propor metodologia para a etapa final da 7ª CMS;

- Propor, encaminhar e coordenar a publicação do Documento Orientador e de textos de apoio para a 7ª CMS;

Parágrafo único. A Comissão de Formulação e Relatoria trabalhará articulada com a Comissão de Comunicação e Mobilização e com a Assessoria de Comunicação do Conselho Municipal de Saúde na produção dos textos para a 7ª CMS.

Art. 5º À Comissão de Comunicação e Mobilização compete:

- Definir instrumentos e mecanismos de divulgação da 7ª CMS, incluindo imprensa, Internet e outras mídias;

- Promover a divulgação do Regimento e do Regulamento da 7ª CMS;

- Orientar as atividades de comunicação social da 7ª CMS;

- Apresentar relatórios periódicos das ações de comunicação e divulgação, incluindo recursos na mídia;

- Divulgar a produção de materiais, da programação e o Relatório Final da 7ª CMS;

- Mobilizar e estimular a participação de todos os segmentos/setores pertinentes na etapa da 7ª CMS;

Parágrafo único. A Comissão de Comunicação e Mobilização trabalhará articulada com a Assessoria de Comunicação do Conselho Municipal de Saúde CMS/Cantá no desenvolvimento das ações da 7ª CMS.

Seção III**DAS PESSOAS INTEGRANTES DAS COMISSÕES**

Art. 6º As comissões da 7ª CMS serão compostas nos seguintes termos:

a) **Comissão Executiva:**

- Secretária Executiva do CMS: Irene L. Santos Soares;

- Presidente do CMS: Maria Esther Pinheiro Freitas de Andrade;

- Coordenador(a),

Membro da Mesa Diretora CMS: Kerolly Ellen P. de Sousa Barbosa
Secretário Municipal de Saúde: Alex Lima da Silva; • Conselheiro: Henrique Mendes Braga.

Comissão Organizadora:

Maria Esther Pinheiro Freitas de Andrade

Kerolly Ellen P. de Sousa Barbosa

Heloisa C. Alexandre de Souza

Raimundo Soter da Silva Filho

Comissão de Comunicação e Mobilização:

Rosiene Machado Viana

Arlane Mendes Silva

Francisco Filho de Araujo Santos

Maria Alves da Silva

Comissão de Formulação e Relatoria:

Irene L. Santos Soares

Marcos Antônio Abreu Lima;

Marcia Sueli de Brito de Sousa Francelino

Maria Esther Pinheiro

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:2AFA8637

GABINETE**CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE DE CANTA - RR****RESOLUÇÃO CMS/CANTÁ Nº. 003, DE 25 DE JUNHO DE 2026**

DISPÕE SOBRE A HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO DA ELEIÇÃO DA MESA DIRETORA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PARA O BIÊNIO 2026-2028.

O Conselho Municipal de Saúde de Cantá - RR, no uso de suas competências

regimentais e atribuições conferidas pela Lei Municipal nº 004, de 03 de fevereiro de 1997; Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990; Lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990 e Resolução nº 453, de 10 de maio de 2012;

CONSIDERANDO a 61ª (sexagésima primeira) reunião ordinária realizada em 28 de

maio de 2026, na qual foi realizada a eleição da Mesa Diretora para o biênio 2026-2028;

CONSIDERANDO que o processo de renovação da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde encontrava-se em atraso em relação ao cronograma originalmente previsto, demandando a adoção de medidas voltadas à regularização institucional do colegiado;

CONSIDERANDO a necessidade de assegurar a continuidade administrativa dos

trabalhos do Conselho Municipal de Saúde, sem interrupção de suas atividades deliberativas, fiscalizadoras e de controle social;

CONSIDERANDO que a eleição da Mesa Diretora foi realizada pelo Plenário do

Conselho, observadas as disposições regimentais aplicáveis ao processo eleitoral; CONSIDERANDO a formalização da composição do Conselho Municipal de Saúde por meio do Decreto Municipal nº 180/2026; CONSIDERANDO os princípios da continuidade do serviço público, da segurança jurídica, da razoabilidade, da eficiência administrativa e da prevalência do interesse público; CONSIDERANDO a inexistência de prejuízo à legitimidade da eleição, à representatividade dos segmentos ou à regularidade dos atos praticados pelo Conselho Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Cantá, para o biênio 2026-2028, ficando assim constituída:

- Presidente: Maria Esther Pinheiro Freitas de Andrade;
- Vice-Presidente: Henrique Mendes Braga;
- Primeiro(a) Secretário(a): Raimundo Soter da Silva Filho;
- Segundo(a) Secretário(a): Kerolly Ellen Pereira de Sousa Barbosa;

Art. 2º O mandato da Mesa Diretora terá vigência de 28 de maio de 2026 a 28 de maio de 2028, conforme deliberação do plenário registrada em ata.

Art. 3º A Mesa Diretora exercerá suas atribuições nos termos da Lei Municipal, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde e das demais normas aplicáveis.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos retroativos a 28 de maio de 2026, data da eleição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde para o biênio 2026-2028.

Cantá – RR, 25 de junho de 2026.

MARIA ESTHER PINHEIRO FREITAS DE ANDRADE
Presidente do Conselho Municipal de Saúde CMS – Cantá/RR

Homologo a Resolução CMS nº 003 de 25 de junho de 2026, nos termos da lei nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:0780A846

GABINETE DECRETO Nº. 183, DE 26 DE JUNHO DE 2026.

DISPÕE SOBRE O EXPEDIENTE NAS REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NA SEGUNDA-FEIRA, EM RAZÃO DA PARTICIPAÇÃO DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA 2026, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CANTÁ**, Estado de Roraima, no uso das atribuições constitucionais, nos termos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a participação da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO o interesse público em possibilitar aos servidores municipais o acompanhamento da partida, sem prejuízo da continuidade dos serviços essenciais;

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições públicas da Administração Pública Municipal Direta e Indireta na segunda-feira, dia 29 de junho de 2026, em virtude da realização da partida da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º - O expediente será das **08h às 12h**, ficando suspenso no período da tarde.

Art. 3º - O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente, cabendo aos respectivos Secretários Municipais adotar as medidas necessárias para assegurar a continuidade do atendimento à população.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, em 26 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:C4E09602

GABINETE EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2026

Processo Licitatório nº.: 009/2026-SINFRA/PMC
Concorrência nº.: 007/2026
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56
Contratada: E. DE MAGALHÃES SILVA LTDA
CNPJ nº.: 14.898.066/0001-55
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E INSTALAÇÃO DE TOTENS E PLACAS PARA IDENTIFICAÇÃO DAS VILAS DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR, CONVÊNIO Nº 38/2025 - ESTADO DE RORAIMA/SEINF/MUNICÍPIO DE CANTÁ
Fonte de Recursos: Convênio nº 38/2025-Estado de Roraima/SEINF/Município de Cantá/ RP
Programa de Trabalho: 15.451.2102.2005.7001
Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00
Valor Total: R\$ 1.083.899,55 (Um milhão e oitenta e três mil, oitocentos e noventa e nove reais e cinquenta e cinco centavos).
Vigência: 12 meses, contados a partir da data de sua assinatura.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2026
Canta/RR, 25 de junho de 2026.

ANDRE LUÍS COSTA DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:CD7C0213

GABINETE EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2026

Processo Licitatório nº.: 071/2025- SINFRA
Concorrência nº.: 009/2025
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTÁ
CNPJ nº.: 01.612.682/0001-56
Contratada: MN ENGENHARIA LTDA
CNPJ nº.: 40.706.975/0001-54
Objeto: O presente Termo Aditivo tem como objeto prorrogar o prazo de execução dos serviços, por mais 5 (cinco) meses, no período de 27/06/2026 a 27/11/2026, tendo seus efeitos válidos a partir de 27/06/2026.
Fundamento: Lei 14.133/2021 e suas alterações
DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.
Data de Assinatura: 25 de junho de 2026.

Cantá/RR, 25 de junho de 2026.

ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:549FD4E0

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2026-SEMSA/PMC

PROCESSO Nº 057/2025 – SEMSA/PMC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 – DLC/PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.856.913/0001-20

CONTRATADA: AGERDAN BARROS JUNIOR LTDA

CNPJ nº 35.094.501/0001-69

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR

VIGÊNCIA: UM ANO.

VALOR TOTAL: R\$ 6.047,10 (seis mil e quarenta e sete reais e dez centavos).

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

Cantá - RR, 25 de junho 2026

ALEX LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 076/2026

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:8AA8652F

GABINETE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2026-SEMSA/PMC

PROCESSO Nº 057/2025 – SEMSA/PMC

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2026 – DLC/PMC

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CNPJ nº 11.856.913/0001-20

CONTRATADA: VR HOSPITALAR LTDA

CNPJ nº 04.768.293/0001-02

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA O

FORNECIMENTO DE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANTÁ-RR

VIGÊNCIA: UM ANO.

VALOR TOTAL: R\$ 95.718,60 (noventa e cinco mil, setecentos e dezoito reais e sessenta centavos)

DATA DA ASSINATURA: 25 de junho de 2026.

Cantá - RR, 25 de junho 2026

ALEX LIMA DA SILVA

Secretário Municipal de Saúde

Decreto nº 076/2026

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:CC6C6EF0

GABINETE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA Nº 074, DE 24 DE JUNHO DE 2026

DESIGNA SUBSTITUIÇÃO DO FISCAL DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CANTÁ - RR, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art 1º - designar o servidor Igor Nascimento Rodrigues, matrícula 30365-2, para atuar como fiscal, em substituição ao servidor Fábio da Silva Nascimento Filho, matrícula 31938-1 no contrato n.º003/2025, cujo objeto: aquisição de material de limpeza para atender as demandas do complexo administrativo e demais secretaria do Município de Cantá/RR.

Art 2º - Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos ao dia 25 de maio de 2026, revoga-se as disposições em contrário.

Registra-se e Publica-se.

Gabinete da secretária de educação, 24 de junho de 2026.

ANA MARTA COSTA DE CASTRO

Secretária Municipal de Educação

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:254DD5E3

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA DE NORMANDIA

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER EDITAL Nº 003/2026 SMECEL/GAB/RR - LEI Nº 361/2026

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO ESCOLAR, DESTINADOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA ESPORTE E LAZER – SMECEL.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE NORMANDIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto do Executivo nº 008/2025, torna público o PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DO CARGO DE NUTRICIONISTA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO nos termos do Art. 37, Inciso IX, Artigo 210 e incisos da Constituição Federal e da Lei Municipal nº 130/2003 – Regime Jurídico dos servidores do Município de Normandia

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

1.1. Este Processo Seletivo Simplificado será realizado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL-RR, com suporte técnico da Comissão Organizadora nomeados pela Portaria nº150/2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima em 14 de abril de 2026 para Contratação Temporária do Profissional de Nutrição e Formação de Cadastro Reserva.

1.2. O Profissional de Nutrição contratado (a) temporariamente, desenvolverá suas atividades nas Secretaria Municipal de Educação de acordo com a necessidade da Administração Pública.

1.3. A vigência do presente contrato temporário iniciar – se á com a sua assinatura formal, estendendo – se até 18 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período.

1.4. A inscrição do (a) candidato (a) implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, não cabendo, portanto, a alegação de desconhecimento.

1.5. Caberá ao (a) candidato (a) a total responsabilidade de conhecer e aceitar as normas e condições estabelecidas neste Edital, bem como acompanhar a publicação de todos os atos referentes ao certame, não lhe cabendo, desta forma, alegação de desconhecimento.

1.6. É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar a publicação de todos os atos referentes a este Processo Seletivo Simplificado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima e no mural da Sescrretaria Municipal de Educação (SMECEL) – localizado na rua João Mariscado s/nº Centro/Normandia - RR

1.7. As publicações de todos os atos referentes ao certame estarão disponíveis no Diário Oficial dos Municípios Estado de Roraima e no mural da Sescrretaria Municipal de Educação (SMECEL) localizado na rua João Mariscado s/nº Centro/Normandia – RR.

1.8. É reservado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL/RR o direito de contratar a quantidade de profissionais que atenda ao interesse, necessidades e previsões deste Edital.

1.9. A seleção e classificação para os cargo de Nutricionista consistirá em avaliação de títulos, referentes à escolaridade e titulação complementar.

1.10. A contratação temporária pretendida por este Edital rescindir-se-á:

a) pelo término do prazo contratual, sem indenização;

b) por iniciativa do (a) contratado (a), sem indenização, mediante comunicação à contratante;

c) por iniciativa da contratante, decorrente de conveniência administrativa;

d) por iniciativa da contratante decorrente de descumprimento de cláusula contratual e de normas regulamentadoras sem indenização, sem prejuízo das responsabilidades civis por danos causados ao município;

e) por abandono da unidade de exercício, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos, injustificadamente;

f) por descumprimento das atribuições contratuais do cargo;

g) por óbito do (a) contratado (a).

1.11. O (a) candidato (a) classificado (a) e convocado (a) que se declarar ocupante de outro cargo, no ato da contratação, deverá comprovar por meio de Certidão emitida pelo Departamento de Recursos Humanos (DRH) do órgão competente ou empregador (especificando a carga horária semanal e horário de trabalho) a compatibilidade de horário entre as jornadas de trabalho, conforme dispõe o Art. 37, Inciso IX da Constituição Federal e a Lei Estadual nº 323/2001, modificada pela Lei Estadual nº 807/2011.

1.12. O (a) candidato (a) classificado (a) e convocado (a) assinará, no ato da contratação, a Declaração de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções, cujo formulário será disponibilizado pelo DRH/SMECEL- RR.

1.13. O (a) candidato (a) será lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – SMECEL, conforme informados no Formulário de Inscrição não havendo transferência no período de vigência do contrato temporário de trabalho, sob pena de rescisão contratual.

1.14. Para atuar no cargo de Nutricionista da Secretaria Municipal de Educação o candidato deverá ter:

a) Ensino Superior em Nutrição e Registro no CRN – Conselho Regional de Nutrição, acompanhado de Histórico Escolar e expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.

2. DAS OFERTAS DE VAGAS.

Será ofertada de imediato, **01** (uma vaga + cadastro reserva para atender as demandas da SMECEL).

A contratação temporária visa suprir as vagas decorrentes de vacâncias, uma vez que não há candidatos habilitados em concurso público vigente para convocação no ano de 2026.

3. DOS REQUISITOS BÁSICOS COMUNS PARA O CARGO:(OBRIGATÓRIOS E ELIMINATÓRIOS)

3.1. Para o cargo de Nutricionista, o (a) candidato (a) deverá apresentar:

a) CPF;

b) Documento de identificação (com foto): serão considerados os expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação conforme Lei Federal nº 10.977/2022, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc), por órgão público (que por Lei Federal, valham como identidade), passaporte brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);

c) Comprovante ou certidão de quitação eleitoral <https://www.tre-rr.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante da última eleição (2024);

d) Comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

e) Diplomas, certificados, declaração de escolaridade, titulações acadêmicas devem ser acompanhadas de Histórico Escolar, no entanto os (as) candidatos (as) que apresentarem certidão/declaração de conclusão de curso as mesmas devem estar com data atualizada emitida por instituição brasileira credenciada.

f) Comprovante de escolaridade compatível com o cargo/função pretendido, conforme disposto neste Edital.

g) Registro de CRN – Conselho Regional de Nutrição.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES, ATRIBUIÇÕES E CARGA/HORÁRIA:

4.1. O (a) Profissional de Nutrição, contratado temporariamente para atuar na SMECEL, as função, atribuições e carga/horária semanal, serão de acordo com o que determina o Artigo 225 a 236 do Regime Jurídico (Lei nº 130/2003 – Regime Jurídico dos servidores do Município de Normandia).

Função	Atribuições	Carga Horária Semanal
Nutricionista	Planejar, elaborar e avaliar os cardápios da alimentação escolar, respeitando as necessidades nutricionais por faixa etária e fase de ensino. Coordenar e executar as ações do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Realizar diagnóstico e acompanhamento do estado nutricional dos alunos. Promover ações de educação alimentar e nutricional no ambiente escolar. Orientar e supervisionar o preparo, armazenamento e distribuição dos alimentos nas escolas. Garantir o cumprimento das normas de higiene e segurança alimentar. Elaborar fichas técnicas de preparo das refeições. Acompanhar a aquisição de gêneros alimentícios, verificando qualidade, validade e conformidade. Participar do processo de licitação para compra de alimentos, auxiliando na elaboração de especificações técnicas. Treinar e capacitar merendeiras e demais profissionais envolvidos na manipulação de alimentos. Realizar visitas técnicas periódicas às unidades escolares. Controlar e avaliar a aceitação da alimentação pelos alunos. Desenvolver projetos de incentivo a hábitos alimentares saudáveis. Atuar na prevenção de doenças relacionadas à alimentação, como Obesidade e Desnutrição. Elaborar relatórios técnicos e prestar contas das ações realizadas. Trabalhar em conjunto com as equipes pedagógicas.	Carga Horária Semanal: 30 (trinta) horas semanais, atendendo a determinação da SMECEL-RR.

4.2. DO NÍVEL DE ESCOLARIDADE, CARGA/HORÁRIA E REMUNERAÇÃO

Cargo	Nível de Escolaridade	CH	Remuneração
Nutricionista	Ensino Superior em Nutrição	30 h	3.847,97

4.3. A carga horária contratual e a lotação será definida pela DRH/SMECEL/RR, em conformidade com as necessidades da SMECEL, ato que se formaliza com a assinatura do contrato com o valor da remuneração correspondente.

4.4. O não cumprimento da função, carga horária e atribuições do cargo estabelecidos no item 4.1 deste Edital, acarretará em rescisão contratual.

5. DO PERÍODO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES

5.1 As inscrições serão realizadas **presencialmente**, das **8h às 14h**, na Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua João Mariscado, s/nº-Centro, Normandia- RR, nos dias úteis, compreendidos no período de **06 à 08 de julho de 2026**.

5.2. Documentos **obrigatórios e eliminatórios**, no ato da inscrição, o (a) candidato(a) deverá inserir no formulário de inscrição e apresentar à Subcomissão de Apoio à Inscrição os documentos originais para conferência e digitalização, os seguintes documentos para cadastramento e efetivação da inscrição:

- CPF;
- Ser brasileiro (a), ter no mínimo 18 anos de idade completos até a data de inscrição no certame;
- documento de identificação (com foto): serão considerados os expedidos pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação conforme Lei Federal nº 10.977/2022, pelos Corpos de Bombeiros Militares, pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, etc), por órgão público (que por Lei Federal, valham como identidade), passaporte brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto);
- comprovante ou certidão de quitação eleitoral <https://www.tre-rr.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> ou comprovante da última eleição (2024);
- comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);
- Diplomas, certificados, declaração de escolaridade, titulações acadêmicas devem ser acompanhadas de Histórico Acadêmico/Escolar, no entanto os (as) candidatos (as) que apresentarem certidão/declaração de conclusão de curso devem estar com data atualizada (2026) emitida por instituição brasileira credenciada;
- comprovante de escolaridade compatível com o cargo/função pretendido, conforme disposto neste Edital.
- Registro ativo no Conselho Regional de Nutricionista (CRN).

5.3. Os títulos deverão ser anexados, no ato da inscrição, em sequência, conforme elencados no item 7, deste Edital, respeitando a quantidade máxima estabelecida na respectiva tabela.

5.7. Não será atribuída pontuação a diplomas ou certificados de cursos sem ementa e carga horária.

5.8. Todos os títulos anexados deverão estar legíveis e sem rasuras ou montagens. Caso contrário estarão passíveis de não pontuarem.

5.9. Diplomas, certificados, declaração de escolaridade, titulações acadêmicas devem ser obrigatoriamente, acompanhados de Histórico Escolar. No caso de o (a) candidato (a) apresentar declaração de conclusão de curso, deve estar com data atualizada e emitida por instituição credenciada.

5.10. Todos os documentos apresentados deverão estar legíveis e sem rasuras.

5.11. Não será aceito, em hipótese alguma, quaisquer documentos encaminhados após o período de inscrição.

5.12. A apresentação da documentação, no ato da inscrição, não desobriga o candidato a comprovar, a qualquer tempo, quando solicitado, a comprovação de todos os requisitos e condições estabelecidos neste Edital, sob pena de eliminação do certame ou cancelamento do contrato.

5.13. A relação dos (as) inscritos (as) e, posteriormente dos (as) classificados (as) e convocados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios/RR e no mural da SMECEL.

6. DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E DA SELEÇÃO

6.1. Para fins do cômputo de pontos, serão considerados os seguintes títulos de caráter **classificatório**:

- titulação acadêmica;
- titulação complementar;

6.2. A seleção compreenderá a avaliação dos títulos conforme abaixo:

6.2.1 Cargo de Nutricionista destina-se às vaga SMECEL do Município:

ITEM	TÍTULO	Pontuação Atribuída	Pontuação Máxima
Habilitação Profissional	Diploma ou Certidão de conclusão de ensino Superior em Nutrição acompanhado do histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada e registro ativo no Conselho Regional de Nutricionista (CRN).	20	20
Titulação complementar	Certificado de Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização) com carga horária mínima de 360h na área de Nutrição Escolar, Gestão em Unidades de Alimentação e Nutrição, entre outras.	25	25
Titulação complementar	Diploma de Pós-Graduação Stricto Sensu (Mestrado) na área pretendida, acompanhado de histórico acadêmico expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.	35	35
Titulação complementar	Certificado de cursos de atualização ou aperfeiçoamento nas áreas da Nutrição, com carga mínima de 40h (nos últimos 5 anos).	04 (Máximo 05)	20
	Total de pontos		100

7. DO RECURSO

7.1. O (a) candidato (a) que desejar interpor recurso contra este Edital, ou qualquer de suas etapas, deverá fazê-lo utilizando o modelo apresentado no Anexo II deste Edital, nas datas definidas para recursos e enviá-lo à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da SMECEL/R no endereço sito Rua João Mariscado s/nº das 08:00 h as 14:00 h, das datas estabelecidas no Cronograma de Atividades (Anexo I), nos dias estabelecidos no cronograma deste Edital.

7.3. Serão indeferidos os recursos, interpostos fora dos prazos e horários estabelecidos no Anexo I deste Edital, bem como aqueles entregues em local diverso do definido no subitem 8.1 ou enviado em duplicidade.

7.4. Os recursos serão analisados e julgados pela Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da SMECEL-RR, não sendo admitido pedido de reconsideração da decisão proferida.

8. DO RESULTADO PRELIMINAR

8.1. O resultado preliminar consistirá:

- na análise documental, conforme disposto no item 6.7 deste edital, e na avaliação de títulos de acordo com o nível de escolaridade.

8.2. Os resultados serão publicados no Diário Oficial dos Municípios/RR, conforme cronograma.

8.3. O resultado preliminar estará sujeito a alterações decorrentes do julgamento de recursos e/ou retificações.

9. DO RESULTADO FINAL

9.1. O Resultado final será publicado após a análise dos recursos impetrados contra os resultados preliminares.

9.2. A classificação e o resultado final do certame será publicado no Diário Oficial dos Municípios/RR (no Mural da SMECEL após a análise dos recursos impetrados contra o Resultado Preliminar, de acordo com os prazos estabelecidos no Anexo I.

10. DA CLASSIFICAÇÃO

10.1. A pontuação final e classificação, consistirá na somatória dos pontos alcançados, apresentada pelo candidato, conforme disposto no item 7 deste Edital.

10.2. Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão relacionados (as) em ordem decrescente, de acordo com a somatória dos pontos alcançados nas avaliações, observados os critérios de desempate.

10.4. Os (as) candidatos (as) classificados (as) serão convocados (as) pelo DRH/SMECEL-RR, em conformidade com as necessidades da SMECEL, obedecendo a ordem de classificação final.

10.5. Na classificação final, aos (as) candidatos (as) que obtiverem a mesma pontuação, será aplicado o critério de desempate onde terá preferência o (a) candidato (a) **com mais idade**, contada em ano, mês e dia.

11. DA CONVOCAÇÃO

11.1 A convocação do (a) candidato (a) classificado (a) será de acordo com a necessidade da Administração Pública e será publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima e no Mural da SMECEL - RR, conforme previsto neste Edital.

11.2. A apresentação dos (as) classificados (as) e convocados (as) para assinatura dos contratos será no horário das 08:30 h, às 14:00 h no Departamento de Recursos Humanos-DRH/SMECEL-RR, situado na Rua João Mariscado s/n - Centro, Normandia-RR.

11.3. Caso o (a) candidato (a) classificado (a) e convocado (a) não compareça, ou não aceite a contratação imediata, este será excluído do certame e imediatamente convocado (a) o (a) candidato (a) classificado (a) subsequente.

11.4. Em cumprimento às normas regulatórias, não será permitido o acúmulo de cargos.

11.5. No ato de Cadastro o (a) convocado(a) deverá entregar dentro de envelope no formato de A-4: 01 (uma) foto 3x4, Ficha de Cadastro (em PDF editável ou concedida pelo DRH), Declaração de Bens, Declaração de Acúmulo de Cargos, Empregos ou Funções Públicas e cópia dos documentos abaixo relacionados, com apresentação dos originais para conferência:

11.6. Documentos exigidos no ato da contratação:

a) Cópia de documento de identidade com foto (Identidade, Passaporte Brasileiro, Carteira Nacional de Habilitação);

b) Certidão de Nascimento de Dependentes (menores de 18 anos, no caso de filho com Deficiência (PcD) maiores de idade, Certidão de Nascimento e Laudo Médico);

c) CPF;

d) Título de Eleitor e Certidão Eleitoral;

e) Carteira de Trabalho/PIS/PASEP;

f) E-Social;

g) comprovante de Residência;

h) comprovante de Conta Bancária;

i) comprovante de vínculo empregatício (caso houver);

j) Certidão de Casamento ou União Estável;

k) Certidão de Antecedentes Criminais (âmbito Federal <https://sistemas.trf1.jus.br/certidao/#/solicitacao> e Estadual <https://certidao.tjrr.jus.br/certidao/certidao-negativa>) atualizada a partir da data da convocação;

l) comprovante de quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino);

m) 01 foto 3x4;

n) 01 (um) envelope formato A-4 (para inserir da documentação);

o) comprovante de Escolaridade com Histórico Acadêmico/Escolar correspondente ao cargo pretendido;

p) CRN – Registro do Conselho Regional de Nutrição.

1.7. Os formulários das Declarações (Bens, Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções e de Desistência) necessários à contratação, serão disponibilizados aos (às) candidatos (as) convocados (as) pelo Departamento de Recursos Humanos – DRH/SMECEL/ Normandia - RR, no ato da assinatura do contrato.

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Todas as informações prestadas e dados informados, inclusive por representante legal, serão de inteira responsabilidade do (a) candidato (a).

12.2. A SMECEL/Normandia - RR não custeará transporte, alimentação e/ou hospedagem aos (à) candidatos (as) do certame.

12.3. Em caso de recusa da lotação, o (a) candidato (a) convocado (a) assinará Termo de Desistência (formulário concedido pelo DRH/SMECEL - RR) e imediatamente será convocado (a) o (a) próximo (a) candidato (a) classificado (a) subsequente.

12.4. Caberá à Comissão Responsável, nomeados pela Portaria nº150/2026 - SMECEL, de 14 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios /RR, tomar as providências par a realização do pleito, publicação do edital, análise dos recursos, publicação dos (as) inscritos (as) e da classificação final do certame.

12.5. A SMECEL/Normandia/RR, por meio do Departamento de Recursos Humanos - DRH, convocará, contratará e lotará o (a) candidato (a) classificados (a), respeitando as prioridades garantidas por Lei e em consonância com os critérios estabelecidos neste Edital.

12.6. Qualquer cidadão é parte legítima para impugnar este Edital, devendo encaminhar a solicitação, fundamentada e com exposição de motivo/causa à Comissão Geral Organizadora dos Processo Seletivo Simplificado da SMECEL/Normandia -RR, até as 14 h, da data limite estabelecida no Anexo I.

12.7. A solicitação para impugnar este Edital deverá ser apresentada até às 14: 00 h das datas especificadas no Anexo I. Após este prazo qualquer solicitação será considerada preclusa.

12.8. A vigência do presente contrato temporário iniciar – se á com a sua assinatura formal, estendendo – se até 18 de dezembro de 2026, podendo ser prorrogado por igual período.

12.9. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão dos Responsável, nomeados pela Portaria nº150/2026/SMECEL, de 14 de abril de 2026, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Roraima/RR.

Normandia-RR, 25 de junho 2026.

ABRAÃO OLIVEIRA DA SILVA

Secretário Municipal de Educação – SMECEL/RR

Decreto nº. 008/2025

ANEXO I**CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL.	26/06
Prazo para Interposição de Recursos (Edital)	29/06
Divulgação do Resultado da Análise de Interposição dos Recursos (Edital) no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL	30/06

Período de Inscrição/ Endereço: Rua João Mariscado - Centro - Normandia – RR.	06 à 07/08
Divulgação da Relação Nominal dos Inscritos no endereço eletrônico no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL	09/08
Prazo para Interposição de Recursos contra a Relação dos Inscritos	10/08
Divulgação do Resultado da Análise de Interposição de Recursos contra a Relação dos Inscritos no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL	13/08
Divulgação do Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL	14/08
Prazo para Interposição de Recursos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos	15/08
Divulgação do Resultado da Análise dos Recursos Interpostos contra o Resultado Preliminar da Avaliação de Títulos no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL	16/08
Divulgação do Resultado Final no Diário Oficial dos Municípios (amrr.org.br) e no Mural da SMECEL.	17/08

ANEXO II

FORMULÁRIO DE RECURSO

Eu....., CPF nº, concorrendo no Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária do Cargo de Nutricionista e formação de cadastro reserva, para vaga de da SMECEL Normandia-RR, venho à Comissão Geral Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados – SMECEL Normandia/RR interpor **RECURSO** pelos seguintes motivos:

Fundamentação do Recurso

Normandia -RR, _____ de _____ de 2026.

Candidato/Recorrente

Espaço Reservado para a Comissão do Processo Seletivo Simplificado
Decisão e Fundamentação

() DEFERIDO () INDEFERIDO

Normandia-RR, _____ de _____ de 2026.

Presidente da Comissão

ANEXO IV

QUADRO DE VAGAS

15. TABELA DE VAGA:

SMECEL – Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer		
CARGO	AC	LOCAL
Nutricionista	01 + CR	Secretaria Municipal de Educação

CARGO DE NUTRICIONISTA

ANEXO VII - FICHA DE INSCRIÇÃO				
NOME DO CANDIDATO:				
CPF: RG:				
DATA DE NASCIMENTO: //				
Nº	DOCUMENTOS ENTREGUES (CÓPIAS)	SIM	NÃO	PONTO
1	CPF			
2	Documento de Identificação com foto			
3	Certidão de Quitação Eleitoral ou comprovante da última eleição (2024)			
4	Título de Eleitor			
5	Comprovante de Residência Atualizado			
6	Antecedentes criminais			
7	Carteira Nacional de Habilitação (candidatos para vaga de motorista)			
8	Comprovante de Quitação do Serviço Militar (para candidatos do sexo masculino)			
11	Diploma ou declaração de conclusão de ensino superior com histórico acadêmico.			
12	Certificado de Pós – Graduação acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por Instituição brasileira credenciada.			
13	Diploma de Mestrado, acompanhado de Histórico Acadêmico, expedido ou revalidado por instituição brasileira credenciada.			
15	Certificados de cursos na área pretendida ou em áreas afins com carga horária igual ou superior a 40h.			
16	Registro do Conselho Regional de Nutricionista (CRN).			
PONTUAÇÃO FINAL				

Declaro junto à Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado para **Nutricionista da SMECEL**, sob as penas da Lei que possuo habilitação legal exigida para a vaga a que estou concorrendo, que os documentos entregues e as declarações prestadas são verídicos e de minha inteira responsabilidade.

NORMANDIA/RR, _____ de _____ de 2026.

Assinatura Do Candidato

Assinatura Do(A) Avaliador(A)

VIA DO CANDIDATO/ PROTOCOLO DE COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO		Nº da Inscrição:
Candidato:	Cargo de Nutricionista	
CPF:	Localidade: Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer	

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO VIII

DECLARAÇÃO DE QUE NÃO É SERVIDOR PÚBLICO EFETIVO, NEM EXERCE CARGO COMISSIONADO OU FUNÇÃO GRATIFICADA

Eu inscrito(a) no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas – CPF, sob nº residente e domiciliado(a) na (o) nº
 Bairro:
 Município:, declaro, sob as penas da Lei, para fins de prova junto à Secretaria Municipal de Educação de Normandia, em razão de Processo Seletivo Simplificado nº 003/2026 para a função de:, que:

Não sou servidor (efetivo ou temporário) da administração direta ou indireta da União, do Estado, do Distrito Federal nem do Município, tampouco empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas; e

Não exerço Cargo em Comissão nem Função Gratificada.

Normandia-RR, .../...../.....

Declarante

(Assinatura por extenso, conforme na Carteira de identidade)

ANEXO IX

DECLARAÇÃO DE ACÚMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, ..., portador (a) do RG declaro para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art.37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pela Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que: () Recebo APOSENTADORIA relativa ao Cargo de, pertencente à estrutura do Órgão

() **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou Temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos da Prefeitura Municipal de Normandia na função de: Caso venha a assumir vínculo nestas condições, assumo o compromisso de comunicar esta Secretaria no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

() **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de, pertencente à estrutura do órgão, sujeito à carga horária de Horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo discriminados e conforme declaração anexa expedida por

Dias	Horários
------	----------

Publicado por:
 Robson Jorge Brito
Código Identificador:C28E4B3C

ESTADO DE RORAIMA PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACARÁ

GABINETE CIVIL TERMO DE CONTRATO Nº 008/2026

TERMO DE CONTRATO DE COMPRA Nº 008/2026, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA CONSERV DA AMAZONIA LTDA.

O **MUNICÍPIO DE CARACARÁ – RR**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.653.408/0001 – 13, com sede na praça do centro cívico, s/nº, Centro, nesta cidade, através da Secretaria Municipal de Educação, inscrita no CNPJ sob nº 30.025.326/0001-34 neste ato representado pelo Excelentíssimo Senhor Secretário, **RAIMUNDO MARCOS DE ALMEIDA SOUZA**, portadora da Cédula de Identidade de nº 168150 SSP/RR e CPF nº 623.500.302-10, residente na Rua D 09, Nº 172, São Francisco, Caracará/RR, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa CONSERV DA AMAZONIA LTDA, com sede na RUA VICTOR HUGO, Nº 928 – SALA 2, CEP: 69306.393 – BOA VISTA – RR, inscrita no CNPJ sob o nº 03.402.374/0001-21, neste ato representado pelo seu ADMINISTRADOR, o José Vicente Mubarak da Silva, inscrito (a) no CPF sob o nº 135.439.202-78, Cédula de Identidade nº 0623059-8 SSP/AM, domiciliado (a) em Boa vista/RR, tendo em vista o que consta no Processo nº 022/2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023 e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente Termo de Contrato **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS A ATENDER A MERENDA ESCOLAR DOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL**

DE ENSINO DE CARACARÁ, conforme especificações equantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo do Edital.

Este Termo de Contrato vincula-se ao Edital do Pregão, identificado no preâmbulo e à proposta vencedora, independentemente de transcrição.

Discriminação do objeto:

GRUPO I – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS – NÃO PERECÍVEIS						
ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	MARCA	UND.	QUANT.	VALOR UNIT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
1.	Achocolatado em pó , embalagem de 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade, conforme resolução vigente – ANVISA	MARATÁ	Embalagem 400g	1.340	R\$ 9,00	R\$ 12.060,00
2.	Açúcar cristal , acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 01 kg, com identificação na embalagem (rótulo) fabricante, ingredientes, valor nutricional, peso, data de fabricação e validade. Isento de fermentação, sujidades, parasitas, larvas, e	ITAMARAT I	Kg	1000	R\$ 4,70	R\$ 4.700,00

	material estranho. Apresentando cor, odor e sabor característicos.					
3.	Arroz tipo 1 , agulhinha, subgrupo polido, classe longo fino, tipo 1, embalagem contendo 1Kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e informações nutricionais conforme legislação vigente	ITIKAWA	Kg	3600	R\$ 7,38	R\$ 26.568,00
4.	Aveia em flocos finos, embalagem com 200g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e informações nutricionais conforme legislação vigente.	SÃO BRAZ	Embalagem 200g	1300	R\$ 5,50	R\$ 7.150,00
5.	Biscoito Tipo maisena , em embalagem de 400g, rótulo conforme resolução vigente – ANVISA.	MABEL	Embalagem 400g	5000	R\$ 8,00	R\$ 40.000,00
6.	Biscoito Salgado embalagem dupla, com 6 pacotes individuais contendo 24g cada, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e informações nutricionais conforme legislação vigente.	CLUB SOCIAL	Embalagem 144g	8000	R\$ 4,84	R\$ 38.720,00
7.	Café (250g) torrado, moído, embalagem com 250g, contendo data de fabricação, prazo de validade, informações nutricionais conforme legislação vigente e com selo de pureza da Associação Brasileira da Indústria do Café-ABIC.	URUPA	Embalagem 250g	400	R\$ 13,15	R\$ 5.260,00
8.	Chocolate em pó, chocolate 32% de Cacau em pó solúvel. Embalagem com 200g contendo data de fabricação, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais conforme legislação vigente. Apresentando cor, odor e sabor característicos. Validade mínima de 6 meses, contado da data de entrega. Não serão permitidas embalagens danificadas	DR. OETKER	200g	400	R\$ 5,00	R\$ 2.000,00
9.	Colorau colorífico , produto constituído pela mistura de fubá de milho com urucum em pó, isento de sódio, acondicionado em embalagem de resistente de polietileno atóxico transparente, contendo 500 g, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	DONA CLARA	Embalagem 500g	500	R\$ 5,00	R\$ 2.500,00
10.	Farinha com 3 cereais (aveia, trigo e cevada) Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, farinha de trigo integral, açúcar, cevada, sais minerais, aveia, sal e vitaminas, contendo glúten. Embalagem contendo 210g, com identificação do	NESTLE	Embalagem 210g	820	R\$ 8,80	R\$ 7.216,00

	produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e informações nutricionais conforme legislação vigente.					
11.	Farinha de Mandioca , tipo 1, grupo Seca, classe média, acidez baixa, tipo 1, embalagem de 1kg, em polietileno, com rotulagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e informações nutricionais conforme legislação vigente.	DONA DÊ	Kg	800	R\$ 8,18	R\$ 6.544,00
12.	Farinha de Milho Flocada , embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e informações nutricionais conforme legislação vigente.	CORINGA	Embalagem 500g	2.000	R\$ 5,00	R\$ 10.000,00
13.	Farinha de tapioca , classe granulada, tipo 1, embalagem de 500g em polietileno, com rotulagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais conforme legislação vigente.	YARA	Embalagem 500g	1.500	R\$ 7,00	R\$ 10.500,00
14.	Farinha Láctea , a base de farinha de trigo e leite integral, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e de acordo com as resoluções vigentes.	NESTLE	Embalagem 230g	700	R\$ 8,30	R\$ 5.810,00
15.	Farinha de trigo sem fermento , embalagem 1 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e informações nutricionais conforme legislação vigente.	DONA MARIA	Kg	800	R\$ 5,65	R\$ 4.520,00
16.	Feijão Carioca , classe cores, tipo 1, embalagem de 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, e informações nutricionais conforme legislação vigente.	DONA DÊ	Kg	400	R\$ 8,65	R\$ 3.460,00
17.	Fermento em pó químico , Embalagem contendo 100g com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e informações nutricionais conforme legislação vigente. Validade mínima de 6 meses, contado da data de entrega.	DONA BENTA	100g	240	R\$ 6,25	R\$ 1.500,00
18.	Leite em Pó Integral , fonte de cálcio, Embalagem contendo 400g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais conforme legislação vigente.	PIRACANJU BA	Embalagem 400g	6.000	R\$ 18,55	R\$ 111.300,00

19.	Macarrão Espaguete com ovos , tipo espaguete, a base de farinha de trigo, massa com ovos, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais conforme legislação vigente.	DONA BENTA	Embalagem 500g	1.200	R\$ 7,00	R\$ 8.400,00
20.	Macarrão tipo parafuso a base de farinha de trigo, massa com ovos, contendo 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais conforme legislação vigente.	PAULISTA	Embalagem 500g	1.206	R\$ 6,00	R\$ 7.236,00

21.	Milho Branco , grãos brancos pacote contendo 500 g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido conforme resolução vigente – ANVISA e com a resolução 12/78 da CNNPA.	MARIZA	Embalagem 500g	600	R\$ 6,35	R\$ 2.540,00
22.	Milho de pipoca tipo 1 - (500g) preparado com matérias primas, limpas, isento de matérias terrosas, parasitas e de detritos animais ou vegetais, com, no máximo, 15% de umidade.	DONA CLARA	Embalagem 500g	600	R\$ 6,05	R\$ 3.630,00
23.	Molho de tomate tradicional , embalagem com 340g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido e informações nutricionais conforme legislação vigente.	ODERICH	Embalagem 340g	600	R\$ 6,58	R\$ 3.948,00
24.	Óleo de Soja , óleo vegetal de soja, rico em Ômega 6, fonte de Ômega 3 e vitamina E, embalagem contendo 900 ml, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido e informações nutricionais conforme legislação vigente.	CONCORDIA	Frasco 900 ml	2.000	R\$ 9,60	R\$ 19.200,00
25.	Sal iodado refinado , iodado, embalagem com 1kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, informações nutricionais e com registro no Ministério da Saúde.	LEBRE	Kg	240	R\$ 2,60	R\$ 624,00
26.	Sardinha em conserva ao óleo comestível, em lata contendo 125g. O produto deverá conter identificação do fabricante, data de fabricação, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais do Ministério da Agricultura. Apresentar o Registro no Serviço de Inspeção Federal (S.I.F.)	88	Embalagem 125g	4.020	R\$ 10,00	R\$ 40.200,00
27.	Suco (500 ml) Suco concentrado de frutas, no sabor (caju) em embalagem plástica com 500 ml, com identificação do produto,	DA FRUTA	Frasco 500 ml	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00

	marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com informações nutricionais conforme legislação vigente.					
28.	Suco (500 ml) Suco concentrado de frutas, no sabor (goiaba) em embalagem plástica com 500 ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido, com informações nutricionais conforme legislação vigente.	DA FRUTA	Frasco 500 ml	1.200	R\$ 5,40	R\$ 6.480,00
29.	Vinagre de álcool , embalagem contendo 750 ml, frasco de plástico – industrializado, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, peso líquido, e informações nutricionais conforme legislação vigente.	VIROSA	Frasco 500ml	200	R\$ 4,50	R\$ 900,00
VALOR TOTAL						R\$ 400.236,00

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O prazo de vigência da contratação é de 06 (seis) meses, podendo se estender por mais de um exercício financeiro, prorrogável, até o limite de 60 (sessenta) meses, nos termos do art. 107 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor do presente Termo de Contrato é de R\$ 400.236,00 (quatrocentos mil, duzentos e trinta e seis reais).

No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, para o exercício de 2026, na classificação abaixo:

Descrição: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADE DE ENSINO MUNICIPAL DE ENSINO - EMENDA ESPECIAL 99.

Fonte: 1.710.00 – Transferência Especial dos Estados.

Programa de Trabalho: 12.361.0007.1.071.

Elemento de Despesa: 3390.30.00 – RED 573.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO**Forma de Pagamento:**

O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

Prazo de Pagamento

O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias, contados do recebimento da

Considera-se ocorrido o recebimento da nota fiscal ou fatura quando o órgão contratante atestar a execução do objeto do contrato.

Condições de Pagamento:

A emissão da Nota Fiscal/Fatura será precedida do recebimento definitivo do objeto da contratação, conforme disposto neste instrumento e/ou no Termo de Referência.

Quando houver glosa parcial do objeto, o contratante deverá comunicar a empresa para que emita a nota fiscal ou fatura com o valor exato dimensionado.

O setor competente para proceder o pagamento deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

o prazo de validade;

a data da emissão;

o período respectivo de execução do contrato;

o valor a pagar;

eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis;

Código da Classificação do Serviço (LC 116/2003);

Nomenclatura do(s) imposto(s) incidente(s);

Alíquota do(s) imposto(s) incidente(s);

Valor do(s) imposto(s);

Parcela(s) isenta(s) de tributos, caso possua;

Dados bancários vinculados ao CNPJ da empresa contratada;

Informação se é optante do SIMPLES NACIONAL; e

Declaração de imunidade ou isenção de tributos, conforme Anexos II e III da Instrução Normativa RFB nº 1663, de 07 de outubro de 2016; e

os dados do contrato e do órgão contratante, conforme consta na nota de empenho – PMC

Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará sobrestado até que o contratado providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para o contratante;

A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

Previamente a cada pagamento, a Administração deverá realizar consulta ao SICAF para:

verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; e

identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas.

Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

CLÁUSULA SEXTA – REAJUSTE

Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data

Após o interregno de um ano, os preços iniciais poderão ser reajustados, mediante negociação, e no limite do Índice de Custos de Tecnologia da Informação - ICTI, mantido pela Fundação Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada - IPEA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

O reajuste terá seus efeitos financeiros iniciados a partir da data de aquisição do direito da Contratada, nos termos do item 6.1 desta cláusula.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice(s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste será realizado por apostilamento..

CLÁUSULA SÉTIMA – GARANTIA DE EXECUÇÃO

Não haverá exigência de garantia de execução para a presente contratação.

CLÁUSULA OITAVA - ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

As condições de entrega e recebimento do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, anexo ao Edital.

CLÁUSULA NONA - FISCALIZAÇÃO

A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Comissão/Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida no Termo de Referência, anexo do Edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

Além das Obrigações descritas no Termo de Referência, são obrigações do Contratante:

Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;

Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado;

Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal em relação à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato;

Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;

Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste; e

A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e no Termo de Referência, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);

Comunicar ao contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

Manter preposto aceito pela Administração para representá-lo na execução do contrato;

Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;

Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores – SICAF, o contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos: 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;

2) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União; 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede do contratado; 4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e 5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao contratante e não poderá onerar o objeto do contrato;

Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros; Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;

Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);

Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);

Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua

proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021 ;

Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

Entregar o objeto acompanhado do manual do usuário, com uma versão em português, e da relação da rede de assistência técnica autorizada;

Manter a confidencialidade de todas as informações fornecidas pelo Contratante durante a execução dos Serviços.

São expressamente vedadas à CONTRATADA:

a) A veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

As infrações e sanções administrativas previstas nos artigos 155 e 156, da Lei 14.133/2021 serão aplicadas, garantida a ampla defesa e o contraditório. A contratada que descumprir, total ou parcialmente, regra estabelecida no contrato celebrado com o Município de Caracarái ficarão sujeitas às seguintes sanções:

multa;

advertência;

impedimento de licitar e contratar no âmbito do Município de Caracarái; e

declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta de todos os entes federativos.

As sanções a que se referem as alíneas "b", "c", e "d" do subitem 11.2. poderão ser aplicadas cumulativamente com a sanção de multa.

A sanção de impedimento de licitar e contratar não poderá ser aplicada cumulativamente com a de declaração de inidoneidade.

A aplicação das sanções previstas no subitem 11.2. não exclui a obrigação de reparação integral do dano causado à administração pública.

A sanção de multa moratória será imposta à contratada que entregar o objeto ou executar o serviço contratado de forma integral, porém com atraso injustificado em relação ao prazo fixado no contrato, e será aplicada nos seguintes percentuais:

0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor do contrato, para 1 (um) dia de atraso;

0,3% (três décimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 2 (dois) dias até o limite de 30 (trinta) dias, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato; e

10% (dez por cento), com acréscimo de 0,13% (treze centésimos por cento) ao dia, para atrasos superiores a 30 (trinta) dias até o limite de 60 (sessenta) dias, a ser calculado sobre o valor da parcela executada em desconformidade com o prazo previsto no contrato.

Considera-se atraso injustificado a não apresentação pela contratada de argumentos e documentos capazes de motivar o descumprimento do prazo estabelecido no contrato para a entrega ou a prestação do serviço.

Após o 60º (sexagésimo) dia de atraso, a fiscalização do contrato deve notificar o contratado e,

considerando as eventuais justificativas apresentadas, avaliar em manifestação fundamentada se persiste o interesse em manter a contratação ou se é mais vantajoso rescindila.

A sanção de multa compensatória será imposta à contratada que executar parcialmente o objeto contratado ou não o executar, situação em que restará configurada, respectivamente, a inexecução parcial e a inexecução total do contrato, podendo, nesses casos, a PMC rescindir unilateralmente o contrato, observando-se o disposto nos arts. 137 e seguintes da Lei 14.133/2021.

A inexecução parcial do objeto do contrato implica a aplicação de multa no percentual de 15% (quinze por cento), sobre o valor da parcela não cumprida.

A inexecução total do objeto do contrato implica a aplicação de multa no percentual de 20% (vinte por cento) a 30% (trinta por cento), a ser calculada sobre o valor total do contrato.

Da aplicação das penalidades definidas na Cláusula Décima Primeira, caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contados da notificação.

O recurso deverá ser dirigido à Prefeitura Municipal, a qual instruirá o feito e o submeterá à Secretaria Municipal contratante.

As sanções será aplicada definitivamente serão registradas no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

Esgotados os meios administrativos para cobrança do valor devido pela CONTRATADA à CONTRATANTE, o débito será encaminhado para inscrição em dívida ativa, sem prejuízo da inscrição em base de dados de serviços de proteção ao crédito bem como o protesto dívida em cartório.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL

O contrato será extinto quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato.

Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do contratado:

ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas; e

poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotará as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos; e

Indenizações e multas.

A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

O contrato poderá ser extinto caso se constate que o contratado mantém vínculo de natureza

técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei nº 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – VEDACÕES E PERMISSÕES

É vedado à CONTRATADA interromper a execução dos serviços sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – ALTERAÇÕES

Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

O contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica do contratante, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DOS CASOS OMISSOS.

Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – FORO

As questões decorrentes da execução deste instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Comarca de Caracarái/RR, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21 ..

E, por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Contrato assinado eletronicamente pelas partes, juntamente com as testemunhas abaixo indicadas.

Caracarái-RR, 19 de maio 2026.

RAIMUNDO MARCOS ALMEIDA DE SOUZA

Secretário Municipal De Educação

Prestador(Es):

JOSÉ VICENTE MUBARAC DA SILVA CONSERV DA AMAZONIA LTDA

CNPJ: 03.402.374/0001-21

TESTEMUNHAS:

.....

NOME DA TESTEMUNHA

CPF n.º

.....

NOME DA TESTEMUNHA

CPF n.º

Publicado por:
Adriana Dias Lima
Código Identificador:8076712F

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
PREFEITURA - FMAS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01 - I - 01.01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- 01 - I - 01.02 - BALANÇO FINANCEIRO
- 01 - I - 01.03 - BALANÇO PATRIMONIAL
- 01 - I - 01.04 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- 01 - I - 01.05 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

01 - I - 01.01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)		
ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
RECEITAS ORÇAMENTARIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	1.468.365,00	688.843,75	688.843,75	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	103.974,00	231.675,65	231.675,65	0,00
Valores Mobiliários	103.974,00	231.675,65	231.675,65	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	1.364.391,00	452.188,12	452.188,12	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	1.364.391,00	452.188,12	452.188,12	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	4.979,98	4.979,98	0,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	4.979,98	4.979,98	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	1.468.365,00	688.843,75	688.843,75	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	1.468.365,00	688.843,75	688.843,75	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	2.811.070,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	1.468.365,00	688.843,75	3.499.913,75	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO	MARIA DA GUIA SOUSA MENDES		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito	Sec. Mun. Assist. Social		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06	CPF: 643.388.943-34		CPF: 027.846.702-44	

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)				
ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	2.906.028,00	4.784.508,19	3.498.846,05	3.498.846,05	3.290.907,71	1.285.662,14
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	1.681.219,00	1.535.499,19	1.437.226,07	1.437.226,07	1.422.390,95	98.273,12
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.224.809,00	3.249.009,00	2.061.619,98	2.061.619,98	1.868.516,76	1.187.389,02
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	0,00	25.321,13	1.067,70	681,00	681,00	24.253,43
INVESTIMENTOS	0,00	25.321,13	1.067,70	681,00	681,00	24.253,43
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	2.906.028,00	4.809.829,32	3.499.913,75	3.499.527,05	3.291.588,71	1.309.915,57
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	2.906.028,00	4.809.829,32	3.499.913,75	3.499.527,05	3.291.588,71	1.309.915,57
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	2.906.028,00	4.809.829,32	3.499.913,75	3.499.527,05	3.291.588,71	1.309.915,57
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO	MARIA DA GUIA SOUSA MENDES			GLADYS MATILDE BUENO BRASIL		
Prefeito	Sec. Mun. Assist. Social			CRC/RR 000280/O-2		
CPF: 622.904.103-06	CPF: 643.388.943-34			CPF: 027.846.702-44		

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)				
ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL						
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	3.066,32	309.985,59	87.157,95	87.157,95	225.893,96	0,00

PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.066,32	309.985,59	87.157,95	87.157,95	225.893,96	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	540.971,50	0,00	0,00	0,00	540.971,50
INVESTIMENTOS	0,00	540.971,50	0,00	0,00	0,00	540.971,50
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.066,32	850.957,09	87.157,95	87.157,95	225.893,96	540.971,50
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO	MARIA DA GUIA SOUSA MENDES			GLADYS MATILDE BUENO BRASIL		
Prefeito	Sec. Mun. Assist. Social			CRC/RR 000280/O-2		
CPF: 622.904.103-06	CPF: 643.388.943-34			CPF: 027.846.702-44		

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL						
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS						
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
	EM ANTERIORES (a)	EXERCÍCIOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	27.237,75	54.117,28	46.066,60	8.385,68	26.902,75	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	16.345,34	8.294,66	8.050,68	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	27.237,75	37.771,94	37.771,94	335,00	26.902,75	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	27.237,75	54.117,28	46.066,60	8.385,68	26.902,75	
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO	MARIA DA GUIA SOUSA MENDES		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL			
Prefeito	Sec. Mun. Assist. Social		CRC/RR 000280/O-2			
CPF: 622.904.103-06	CPF: 643.388.943-34		CPF: 027.846.702-44			

01 - I - 01.02
BALANÇO FINANCEIRO

01 - I - 01.03
BALANÇO PATRIMONIAL

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)					
A) QUADRO PRINCIPAL		ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL					
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		1.750.126,71	1.991.754,36	PASSIVO CIRCULANTE		267.521,57	378.696,45
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		1.746.600,85	1.942.212,74	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		14.835,12	16.345,34
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		1.746.600,85	1.942.212,74				
CONTA ÚNICA	F	1.746.600,85	1.942.212,74	PESSOAL A PAGAR		0,00	5.639,60
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		3.525,86	49.541,62	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	5.639,60
				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		14.835,12	10.705,74
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		3.525,86	49.541,62	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	13.683,51	10.705,74
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	2.960,46	2.960,46	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	1.151,61	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	565,40	14.262,53	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		220.005,97	65.009,69
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	0,00	32.318,63	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		220.005,97	65.009,69
				FORNECEDORES NACIONAIS	F	220.005,97	65.009,69
ATIVO NÃO CIRCULANTE		3.024.599,49	3.196.966,47	ADIANTAMENTO DE CLIENTES E DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		32.680,48	297.341,42
IMOBILIZADO		3.024.599,49	3.196.966,47	VALORES RESTITUIVEIS		32.680,48	297.341,42
BENS MÓVEIS		153.896,51	153.602,21	CONSIGNAÇÕES	F	0,00	30.291,30
MÁQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P	5.523,68	5.523,68	CONSIGNAÇÕES	F	31.788,27	63.824,15
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	8.115,00	8.115,00	CONSIGNAÇÕES	F	892,21	203.225,97
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	13.345,00	13.345,00	TOTAL PASSIVO		267.521,57	378.696,45
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	126.912,83	126.618,53				
BENS IMÓVEIS		3.114.992,00	3.114.992,00	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	3.114.992,00	3.114.992,00	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
(-) DEPRECIAÇÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-244.289,02	-71.627,74	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.507.204,63	4.810.024,38
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-23.643,81	-6.732,09	RESULTADOS ACUMULADOS		4.507.204,63	4.810.024,38
(-) DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-220.645,21	-64.895,65	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		4.507.204,63	4.810.024,38
TOTAL		4.774.726,20	5.188.720,83	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-531.368,04	4.468.740,36
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		4.810.024,38	340.533,33
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		228.548,29	750,69
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		4.507.204,63	4.810.024,38
				TOTAL		4.774.726,20	5.188.720,83

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL							
BALANÇO PATRIMONIAL							

Exercício de 2025			Dezembro(31/12/2025)				
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		1.750.126,71	1.991.754,36	PASSIVO FINANCEIRO (267.521,57)+RP não Proc.(541.358,20)		808.879,77	1.232.719,86
ATIVO PERMANENTE		3.024.599,49	3.196.966,47	PASSIVO PERMANENTE		0,00	0,00
				SALDO PATRIMONIAL		3.965.846,43	3.956.000,97
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO			MARIA DA GUIA SOUSA MENDES			GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito			Sec. Mun. Assist. Social			CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06			CPF: 643.388.943-34			CPF: 027.846.702-44	

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025				Dezembro(31/12/2025)			
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO			MARIA DA GUIA SOUSA MENDES			GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito			Sec. Mun. Assist. Social			CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06			CPF: 643.388.943-34			CPF: 027.846.702-44	

01 - I - 01.04
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2025			Dezembro(31/12/2025)				
ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		231.675,65	97.168,25	PESSOAL E ENCARGOS		1.437.226,07	1.487.161,68
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		231.675,65	97.168,25	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		1.252.913,80	1.323.363,52
				ENCARGOS PATRONAIS		184.312,27	163.798,16
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		3.221.584,15	6.809.379,62	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		1.772.400,18	568.957,18
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		2.769.396,03	4.924.935,75	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		523.741,37	193.002,09
TRANSFERÊNCIAS INTER GOVERNAMENTAIS		452.188,12	1.869.239,12	SERVIÇOS		1.075.997,53	305.453,04
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		0,00	15.204,75	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		172.661,28	70.502,05
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		8.385,68	11.701,01	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		239.328,22	0,00
				TRANSFERENCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		239.328,22	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		8.385,68	11.701,01	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		549.039,03	393.672,06
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.979,98	282,40	INCENTIVOS		549.000,00	306.220,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		4.979,98	282,40	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		39,03	87.452,06
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		3.466.625,46	6.918.531,28	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		3.997.993,50	2.449.790,92
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		531.368,04	0,00	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	4.468.740,36
TOTAL		3.997.993,50	6.918.531,28	TOTAL		3.997.993,50	6.918.531,28
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO			MARIA DA GUIA SOUSA MENDES			GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito			Sec. Mun. Assist. Social			CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06			CPF: 643.388.943-34			CPF: 027.846.702-44	

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)	
ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		681,00	3.249.594,63
INVESTIMENTOS		681,00	3.249.594,63
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		MARIA DA GUIA SOUSA MENDES	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
Prefeito		Sec. Mun. Assist. Social	CRC/RR 000280/O-2
CPF: 622.904.103-06		CPF: 643.388.943-34	CPF: 027.846.702-44

01 - I - 01.05
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)	
ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL			
A - QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		3.672.088,70	7.060.650,45
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		236.655,63	97.450,65
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		4.979,98	282,40

Remuneração das Disponibilidades		231.675,65	97.168,25
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	452.188,12	1.884.443,87
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		2.983.244,95	5.078.755,93
Ingressos Extraorçamentários		213.848,92	153.820,18
Transferências Financeiras Recebidas		2.769.396,03	4.924.935,75
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		3.867.019,59	2.486.412,30
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	3.424.132,26	2.328.927,83
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		442.887,33	157.484,47
Desembolsos Extra-Orçamentários		203.559,11	157.484,47
Transferências Financeiras Concedidas		239.328,22	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		-194.930,89	4.574.238,15
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		681,00	3.256.136,21
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		681,00	3.256.136,21
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-681,00	-3.256.136,21
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		1.942.212,74	624.110,80
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO	MARIA DA GUIA SOUSA MENDES	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito	Sec. Mun. Assist. Social	CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06	CPF: 643.388.943-34	CPF: 027.846.702-44	

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)		
ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL				
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I-II+III)			-195.611,89	1.318.101,94
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL			1.746.600,85	1.942.212,74
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		MARIA DA GUIA SOUSA MENDES	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Mun. Assist. Social	CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 643.388.943-34	CPF: 027.846.702-44	

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)
CONSOLIDADO		
B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	452.188,12	1.884.443,87
Intergovernamentais	452.188,12	1.869.239,12
da União	452.188,12	1.149.239,12
de Estados e Distrito Federal	0,00	720.000,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	15.204,75
Total das Transferências Recebidas	452.188,12	1.884.443,87
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO	MARIA DA GUIA SOUSA MENDES	
Prefeito	Sec. Mun. Assist. Social	
CPF: 622.904.103-06	CPF: 643.388.943-34	

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.424.132,26	2.328.927,83
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	3.424.132,26	2.328.927,83
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO	MARIA DA GUIA SOUSA MENDES	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
Prefeito	Sec. Mun. Assist. Social	CRC/RR 000280/O-2
CPF: 622.904.103-06	CPF: 643.388.943-34	CPF: 027.846.702-44

FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)	
ISOLADO:4 - FMAS - FUNDO MUN. ASSISTENCIA SOCIAL		
D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO	MARIA DA GUILA SOUSA MENDES	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
Prefeito	Sec. Mun. Assist. Social	CRC/RR 000280/O-2
CPF: 622.904.103-06	CPF: 643.388.943-34	CPF: 027.846.702-44

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:8B8D6AC7

GABINETE
PREFEITURA - PMC

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01 - I - 01.01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- 01 - I - 01.02 - BALANÇO FINANCEIRO
- 01 - I - 01.03 - BALANÇO PATRIMONIAL
- 01 - I - 01.04 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- 01 - I - 01.05 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

01 - I - 01.01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)		
GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	36.237.112,00	53.232.103,08	53.232.103,08	0,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.508.624,00	12.077.993,63	12.891.082,99	813.089,36
Impostos	9.337.448,00	11.903.126,77	12.716.216,13	813.089,36
Taxas	171.176,00	174.866,86	174.866,86	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.985.983,00	2.882.467,77	2.882.447,28	-20,49
Valores Mobiliários	1.985.983,00	2.882.467,77	2.882.447,28	-20,49
TRANSFERENCIAS CORRENTES	24.683.936,00	37.910.612,51	37.097.543,64	-813.068,87
Transferências da União e de suas Entidades	13.926.051,40	24.336.880,60	23.902.728,55	-434.152,05
Transferências do Estado e de suas Entidades	10.757.884,60	13.573.731,91	13.194.815,09	-378.916,82
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	58.569,00	361.029,17	361.029,17	0,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	58.569,00	361.029,17	361.029,17	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	15.381.486,00	22.595.590,02	22.595.590,02	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	15.381.486,00	22.595.590,02	22.595.590,02	0,00
Transferências da União e suas Entidades	14.381.486,00	19.480.949,11	19.480.949,11	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	3.114.640,91	3.114.640,91	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	51.618.598,00	75.827.693,10	75.827.693,10	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	51.618.598,00	75.827.693,10	75.827.693,10	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	51.618.598,00	75.827.693,10	75.827.693,10	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	3.549.959,39	3.549.959,39	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	3.549.959,39	3.549.959,39	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59		CPF: 027.846.702-44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)				
GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.314.492,00	35.304.163,20	32.171.818,11	30.961.593,20	26.923.978,03	3.132.345,09
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.620.914,00	6.401.801,70	5.843.954,47	5.843.954,47	5.788.274,82	557.847,23
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	5.260.463,00	773,28	0,00	0,00	0,00	773,28
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.433.115,00	28.901.588,22	26.327.863,64	25.117.638,73	21.135.703,21	2.573.724,58
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	12.105.044,00	28.016.380,04	26.723.789,20	18.155.338,40	16.838.682,83	1.292.590,84
INVESTIMENTOS	11.551.311,00	25.229.705,91	23.938.128,76	15.413.314,75	14.096.659,18	1.291.577,15
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	553.733,00	2.786.674,13	2.785.660,44	2.742.023,65	2.742.023,65	1.013,69
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	776.397,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	36.195.933,00	63.320.543,24	58.895.607,31	49.116.931,60	43.762.660,86	4.424.935,93
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	36.195.933,00	63.320.543,24	58.895.607,31	49.116.931,60	43.762.660,86	4.424.935,93
SUPERÁVIT (XIV)	0,00	0,00	16.932.085,79	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	36.195.933,00	63.320.543,24	75.827.693,10	49.116.931,60	43.762.660,86	4.424.935,93
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL			
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças		CRC/RR 000280/O-2			
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59		CPF: 027.846.702-44			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)					
GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE							
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)	
	EM ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)					
DESPESAS CORRENTES	594.178,32	2.457.460,52	1.389.783,17	1.369.832,69	1.661.855,67	19.950,48	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	13.323,04	0,00	0,00	13.323,04	0,00	
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	594.178,32	2.444.137,48	1.389.783,17	1.369.832,69	1.648.532,63	19.950,48	
DESPESAS DE CAPITAL	1.077.408,86	3.950.772,04	2.938.458,52	2.860.486,74	850.517,52	1.317.176,64	
INVESTIMENTOS	1.077.408,86	3.950.772,04	2.938.458,52	2.860.486,74	850.517,52	1.317.176,64	
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	1.671.587,18	6.408.232,56	4.328.241,69	4.230.319,43	2.512.373,19	1.337.127,12	
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL				
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças		CRC/RR 000280/O-2				
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59		CPF: 027.846.702-44				

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)			
GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE					
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM ANTERIORES (a)	EXERCÍCIOS DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	515.796,54	1.155.526,59	1.012.051,41	109.635,21	549.636,51
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.430,53	47.764,22	24.143,47	48.051,28	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	491.366,01	1.107.762,37	987.907,94	61.583,93	549.636,51
DESPESAS DE CAPITAL	181.554,64	6.063.490,70	5.737.351,20	0,00	507.694,14
INVESTIMENTOS	181.554,64	6.063.490,70	5.737.351,20	0,00	507.694,14
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	697.351,18	7.219.017,29	6.749.402,61	109.635,21	1.057.330,65
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL		
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças		CRC/RR 000280/O-2		
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59		CPF: 027.846.702-44		

01 - I - 01.02 BALANÇO FINANCEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Exercício de 2025				Dezembro(31/12/2025)			
GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE AUXÍLIO DOENÇA E ACIDENTES PAGOS		0,00	428,80				
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		29.767.092,51	11.267.417,73				
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		29.767.092,51	11.267.417,73				
CONTA ÚNICA		29.767.092,51	11.267.417,73				
TOTAL		127.283.242,71	131.629.742,87				
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS			GLADYS MATILDE BUENO BRASIL			
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças			CRC/RR 000280/O-2			
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59			CPF: 027.846.702-44			

01 - I - 01.03 BALANÇO PATRIMONIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)					
A) QUADRO PRINCIPAL		GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE					
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		43.566.260,57	35.612.765,91	PASSIVO CIRCULANTE		6.635.902,88	9.273.487,27

CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		38.602.786,47	29.767.092,51	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		93.220,49	97.127,93
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		38.602.786,47	29.767.092,51	PESSOAL A PAGAR		14.467,62	33.826,41
CONTA ÚNICA	F	38.602.786,47	29.767.092,51	PESSOAL A PAGAR	F	1.859,96	21.218,75
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		4.963.474,10	5.845.673,40	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS EXCETO PRECATÓRIOS	F	0,00	12.607,66
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		4.834.254,41	4.834.254,41	PESSOAL A PAGAR - SENTENÇAS JUDICIAIS EXCETO PRECATÓRIOS	X	12.607,66	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	P	4.834.254,41	4.834.254,41	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		78.752,87	63.301,52
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS A RECEBER		0,00	750.666,38	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	45.817,16	35.160,25
CONTA ESPECIAL PRECATÓRIOS	F	0,00	750.666,38	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	3.473,28	0,00
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO		129.219,69	260.752,61	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	P	28.141,27	28.141,27
VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F	128.304,98	244.801,45	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	1.321,16	0,00
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F	914,71	1.347,75	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO		6.497.480,79	8.594.840,10
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F	0,00	14.603,41	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO		6.497.480,79	8.594.840,10
ATIVO NÃO CIRCULANTE		80.745.559,19	69.625.207,92	FORNECEDORES NACIONAIS	F	5.990.742,04	8.594.840,10
IMOBILIZADO		80.745.559,19	69.625.207,92	PRECATÓRIOS DE FORNECEDORES NACIONAIS - REGIME ESPECIAL	F	506.738,75	0,00
BENS MÓVEIS		4.007.330,33	3.462.398,33	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO		45.201,60	581.519,24
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS P		104.405,00	102.605,00	VALORES RESTITUIVEIS		45.201,60	581.519,24
BENS DE INFORMÁTICA	P	282.649,20	282.649,20	CONSIGNAÇÕES	F	1.208,04	9.606,11
MÓVEIS E UTENSÍLIOS	P	904.039,33	897.039,33	DEPOSITOS JUDICIAIS	F	19.337,50	0,00
MATERIAIS CULTURAIS, EDUCACIONAIS E DE COMUNICAÇÃO	P	31.414,80	31.414,80	DEPOSITOS NAO JUDICIAIS	F	13.417,08	120.902,48
VEÍCULOS	P	2.077.443,50	1.568.533,50	OUTROS VALORES RESTITUIVEIS	F	0,00	140.733,66
DEMAIS BENS MÓVEIS	P	607.378,50	580.156,50	CONSIGNAÇÕES	F	6.420,59	133.283,72
BENS IMÓVEIS		97.362.928,36	79.397.284,45	CONSIGNAÇÕES	F	4.818,39	176.993,27
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P	17.965.643,91	0,00	PASSIVO NAO-CIRCULANTE		97.784.052,94	56.308.418,75
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P	79.397.284,45	79.397.284,45	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO		97.784.052,94	56.308.418,75
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS		-20.624.699,50	-13.234.474,86	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		97.784.052,94	56.308.418,75
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P	-1.156.319,16	-673.982,00	CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS - DÉBITO PARCELADO	P	108.956,71	0,00
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P	-19.468.380,34	-12.560.492,86	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	0,00	1.154,51
TOTAL		124.311.819,76	105.237.973,83	FGTS - DÉBITO PARCELADO	F	3.208,09	3.208,09
				FGTS - DÉBITO PARCELADO	P	163.027,47	184.265,44
				OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	77.110,35	43.134,54
				OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	43.146,18	0,00
				CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	P	96.548.499,09	54.931.328,39
				CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS	P	753.025,62	1.058.248,35
				OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	P	76.175,83	76.175,83

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025				Dezembro(31/12/2025)			
A) QUADRO PRINCIPAL				GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE			
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	X	10.903,60	10.903,60
				TOTAL PASSIVO		104.419.955,82	65.581.906,02
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
				ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
				PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.891.863,94	39.656.067,81
				RESULTADOS ACUMULADOS		19.891.863,94	39.656.067,81
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		19.891.863,94	39.656.067,81
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		-20.120.265,19	53.946.908,91
				SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		39.656.067,81	-14.290.841,10
				AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		356.061,32	0,00
				TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		19.891.863,94	39.656.067,81
				TOTAL		124.311.819,76	105.237.973,83
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO				CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito				Sec. Mun. Do Planej. E Finanças		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06				CPF: 641.057.502-59		CPF: 027.846.702-44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)					
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		38.732.006,16	30.778.511,50	PASSIVO FINANCEIRO (6.598.362,04)+RP Proc.(10.974.243,78)	não	17.572.605,82	17.328.373,83
ATIVO PERMANENTE		85.579.813,60	74.459.462,33	PASSIVO PERMANENTE		97.798.082,52	56.322.448,33
				SALDO PATRIMONIAL		8.941.131,42	31.587.151,67
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO			CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS			GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito			Sec. Mun. Do Planej. E Finanças			CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06			CPF: 641.057.502-59			CPF: 027.846.702-44	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							

ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025				Dezembro(31/12/2025)			
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)							
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO			
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATOS POTENCIAIS ATIVO		0,00	0,00	ATOS POTENCIAIS PASSIVO		11.651.928,72	12.967.207,22
DIREITOS CONVENIADOS E OUTROS INSTRUMENTOS CONGÊNERES		0,00	0,00	OBRIGAÇÕES CONTRATUAIS		11.651.928,72	12.967.207,22
TOTAL		0,00	0,00	TOTAL		11.651.928,72	12.967.207,22
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS			GLADYS MATILDE BUENO BRASIL			
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças			CRC/RR 000280/O-2			
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59			CPF: 027.846.702-44			

01 - I - 01.04 DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)					
GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		12.891.082,99	14.142.567,03	PESSOAL E ENCARGOS		49.794.803,08	8.462.998,34
IMPOSTOS		12.716.216,13	13.430.009,06	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		4.842.362,74	4.551.546,20
TAXAS		174.866,86	712.557,97	ENCARGOS PATRONAIS		44.952.440,34	3.911.452,14
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		2.882.447,28	1.792.865,75	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		31.890.558,17	34.807.100,25
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		2.882.447,28	1.792.865,75	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		6.133.580,64	3.666.978,31
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		70.846.196,88	95.064.814,99	SERVIÇOS		18.366.752,89	18.847.876,09
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		5.533.680,34	7.398.149,33	DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		7.390.224,64	12.292.245,85
TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS INTER		65.312.516,54	87.666.665,66	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		17.575.770,54	20.957.538,11
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		97.027,55	13.183.760,70	TRANSFERÊNCIAS GOVERNAMENTAIS INTER		5.619.382,88	5.307.317,27
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	12.923.971,87	EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DELEGADA		1.250,00	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		97.027,55	259.788,83	TRIBUTÁRIAS		834.057,38	464.922,72
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		361.029,17	15.734,68	CONTRIBUIÇÕES		834.057,38	464.922,72
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		361.029,17	15.734,68	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.482.227,01	252.957,55
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		87.077.783,87	124.199.743,15	PREMIAÇÕES		137.600,00	159.399,00
RESULTADO PATRIMONIAL (DÉFICIT)		20.120.265,19	0,00	DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		1.344.627,01	93.558,55
TOTAL		107.198.049,06	124.199.743,15	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		107.198.049,06	70.252.834,24
				RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		0,00	53.946.908,91
				TOTAL		107.198.049,06	124.199.743,15
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO		CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL			
Prefeito		Sec. Mun. Do Planej. E Finanças		CRC/RR 000280/O-2			
CPF: 622.904.103-06		CPF: 641.057.502-59		CPF: 027.846.702-44			

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)	
GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		18.351.773,27	39.514.238,12
INVESTIMENTOS		18.351.773,27	39.514.238,12
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		2.785.660,44	3.074.438,07
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		2.785.660,44	3.074.438,07
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças		CRC/RR 000280/O-2
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59		CPF: 027.846.702-44

01 - I - 01.05 DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)	
GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE			
A - QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		82.383.203,75	106.735.075,29
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		16.134.559,44	15.951.167,46
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		12.891.082,99	14.142.567,03
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00

Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		361.029,17	15.734,68
Remuneração das Disponibilidades		2.882.447,28	1.792.865,75
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	59.693.133,66	82.359.348,39
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		6.555.510,65	8.424.559,44
Ingressos Extraorçamentários		1.021.830,31	1.026.410,11
Transferências Financeiras Recebidas		5.533.680,34	7.398.149,33
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		48.110.989,02	50.034.109,33
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	29.305.862,13	28.318.611,54
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		18.805.126,89	21.715.497,79
Desembolsos Extra-Orçamentários		1.229.356,35	757.959,68
Transferências Financeiras Concedidas		17.575.770,54	20.957.538,11
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		34.272.214,73	56.700.965,96
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		22.694.497,12	35.126.853,11
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		22.694.497,12	35.126.853,11
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-22.694.497,12	-35.126.853,11
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		2.742.023,65	3.074.438,07
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		2.742.023,65	3.074.438,07
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		-2.742.023,65	-3.074.438,07
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		29.767.092,51	11.267.417,73
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças	CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59	CPF: 027.846.702-44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)	
GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE			
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		8.835.693,96	18.499.674,78
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		38.602.786,47	29.767.092,51
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças	CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59	CPF: 027.846.702-44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)
CONSOLIDADO		
B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	59.693.133,66	82.359.348,39
Intergovernamentais	59.693.133,66	82.359.348,39
da União	43.383.677,66	65.097.036,01
de Estados e Distrito Federal	16.309.456,00	17.262.312,38
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	59.693.133,66	82.359.348,39
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS	
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças	
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)
GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE		
C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
ADMINISTRAÇÃO	13.684.932,68	11.075.260,94
EDUCAÇÃO	7.162.764,62	8.674.381,99

CULTURA		2.531.986,80	4.184.896,32
DIREITOS DA CIDADANIA		120.953,64	101.567,03
URBANISMO		3.759.512,73	2.330.625,90
GESTÃO AMBIENTAL		545.333,60	482.501,25
ENERGIA		1.239.689,20	1.241.758,80
SEGURANÇA PÚBLICA		260.688,86	227.619,31
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função		29.305.862,13	28.318.611,54
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças	CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59	CPF: 027.846.702-44	

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTA		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025	Dezembro(31/12/2025)	
GRUPO:PMC MEIO AMBIENTE E MDE		
D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00
ANDRÉ LUIS COSTA DE CASTRO	CARLA CRISTINA FEITOSA DANTAS	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
Prefeito	Sec. Mun. Do Planej. E Finanças	CRC/RR 000280/O-2
CPF: 622.904.103-06	CPF: 641.057.502-59	CPF: 027.846.702-44

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:E8395C55

GABINETE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2025 - FMS

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

- 01 - I - 01.01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
- 01 - I - 01.02 - BALANÇO FINANCEIRO
- 01 - I - 01.03 - BALANÇO PATRIMONIAL
- 01 - I - 01.04 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
- 01 - I - 01.05 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

01 - I - 01.01

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)		Pág.: ?
ISOLADO:6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	12.273.683,00	26.926.281,88	26.926.281,88	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	1.031.085,00	1.684.589,46	1.684.589,46	0,00
Valores Mobiliários	1.031.085,00	1.684.589,46	1.684.589,46	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	11.242.598,00	25.167.717,57	25.167.717,57	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	11.121.960,00	24.950.234,53	24.950.234,53	0,00
Transferências do Estado e de suas Entidades	120.638,00	217.483,04	217.483,04	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	73.974,85	73.974,85	0,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	73.974,85	73.974,85	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	3.537.064,00	5.872.015,26	5.872.015,26	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	3.537.064,00	5.872.015,26	5.872.015,26	0,00
Transferências da União e suas Entidades	3.537.064,00	1.508.821,13	1.508.821,13	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	4.363.194,13	4.363.194,13	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	15.810.747,00	32.798.297,14	32.798.297,14	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	15.810.747,00	32.798.297,14	32.798.297,14	0,00
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	15.810.747,00	32.798.297,14	32.798.297,14	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.655.963,50	2.655.963,50	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	2.655.963,50	2.655.963,50	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290 410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.12 16:31:29 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:928428 28291
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.12 16:31:17 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:027846702 44
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.12 16:31:09 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC/RR 000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)				Pág.: ?
ISOLADO:6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	23.851.429,00	36.494.830,19	25.721.929,33	25.440.676,94	25.137.306,36	10.772.900,86
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.802.384,00	16.601.275,11	14.633.074,06	14.633.074,06	14.489.912,83	1.968.201,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.049.045,00	19.893.555,08	11.088.855,27	10.807.602,88	10.647.393,53	8.804.699,81
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	5.539.596,00	8.632.993,29	5.732.506,30	4.825.743,86	4.825.743,86	2.900.486,99
INVESTIMENTOS	5.539.596,00	8.632.993,29	5.732.506,30	4.825.743,86	4.825.743,86	2.900.486,99
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	29.391.025,00	45.127.823,48	31.454.435,63	30.266.420,80	29.963.050,22	13.673.387,85
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	29.391.025,00	45.127.823,48	31.454.435,63	30.266.420,80	29.963.050,22	13.673.387,85
SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	1.343.861,51	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	29.391.025,00	45.127.823,48	32.798.297,14	30.266.420,80	29.963.050,22	13.673.387,85
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:622904 10306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.12 16:31:41 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:928428282 91
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.12 16:32:32 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:0278467 0244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.12 16:32:46 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC/RR 000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)				Pág.: ?
ISOLADO:6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	768.299,87	1.664.372,95	1.205.516,49	1.203.071,70	1.183.105,74	46.495,38
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	768.299,87	1.664.372,95	1.205.516,49	1.203.071,70	1.183.105,74	46.495,38

DESPESAS DE CAPITAL	644.362,97	2.569.254,64	2.294.020,33	2.074.312,02	244.510,88	894.794,71
INVESTIMENTOS	644.362,97	2.569.254,64	2.294.020,33	2.074.312,02	244.510,88	894.794,71
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.412.662,84	4.233.627,59	3.499.536,82	3.277.383,72	1.427.616,62	941.290,09

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.12 16:31:51 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842 828291
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.12 16:32:18 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.12 16:32:56 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC/RR 000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)			Pág.: ?
ISOLADO:6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS	PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)	
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)				EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTE (b)
DESPESAS CORRENTES	249.031,10	322.233,63	107.049,00	413.574,32	50.641,41
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	284.916,62	81.101,99	203.814,63	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	249.031,10	37.317,01	25.947,01	209.759,69	50.641,41
DESPESAS DE CAPITAL	13.650,55	24.521,84	24.421,84	0,00	13.750,55
INVESTIMENTOS	13.650,55	24.521,84	24.421,84	0,00	13.750,55
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	262.681,65	346.755,47	131.470,84	413.574,32	64.391,96

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:6229041 0306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.12 16:32:00 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842 828291
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.12 16:32:09 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:0278467024 4
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.12 16:33:04 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC/RR 000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

01 - I - 01.02
BALANÇO FINANCEIRO

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP		
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)	Pág.: 1

ISOLADO: 6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTÁRIA		32.798.297,14	29.065.303,96	DESPESA ORÇAMENTÁRIA		31.454.435,63	32.780.517,06
RECURSOS NÃO VINCULADOS		1.026.508,39	835.191,83	RECURSOS NÃO VINCULADOS		7.783.818,37	6.364.488,46
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		31.771.788,75	28.230.112,13	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		23.670.617,26	26.416.028,60
RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		27.408.594,62	23.000.604,63	RECURSOS VINCULADOS À SAÚDE		23.670.617,26	26.358.667,90
DEMAIS VINCULAÇÕES DECORRENTES DE TRANSFERÊNCIAS		4.363.194,13	5.229.507,50	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		33.215,90	69.799,27
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		6.604.533,06	6.305.521,83	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA		33.215,90	69.799,27
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		6.604.533,06	6.305.521,83	REPASSE CONCEDIDO		33.215,90	69.799,27
REPASSE RECEBIDO		6.604.533,06	6.305.521,83	PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		6.509.834,32	3.588.583,02
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		4.575.862,66	7.152.344,75	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		3.408.854,56	733.906,12
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		1.491.385,41	4.580.383,06	RP NÃO PROCESSADOS PAGOS		3.277.383,72	19.698,95
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		1.188.014,83	4.233.627,59	RP PROCESSADOS PAGOS		131.470,84	714.207,17
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		303.370,58	346.755,47	DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.900.041,57	2.726.178,84
DEPOSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		2.894.371,01	2.459.910,75	PENSAO ALIMENTICIA		57.177,78	48.161,21
PENSAO ALIMENTICIA		57.850,28	48.161,21	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		59.560,70	55.441,47
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		60.061,04	55.441,47	RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		662.844,24	638.599,99
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		657.381,68	644.062,55	IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF		541.415,10	678.715,06
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF		534.671,43	415.016,15	ISS		210.119,73	200.799,68
ISS		210.119,73	200.799,68	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.368.924,02	1.104.461,43
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.374.286,85	1.096.429,69	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		200.938,19	128.498,06
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS		190.106,24	112.050,94	VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		84.097,94	5.875,75
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		79.954,32	6.166,98	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		49.742,20	50.008,37
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO		47.890,32	48.696,71	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		67.098,05	72.613,94
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO		62.261,60	57.187,25	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE		21.625.620,76	15.644.413,75
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR		15.644.413,75	9.560.142,56	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		21.625.620,76	15.644.413,75
				CONTA ÚNICA		21.625.620,76	0,00
				TOTAL		59.623.106,61	52.083.313,10
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)		15.644.413,75	9.560.142,56				
CONTA ÚNICA		15.644.413,75	0,00				
TOTAL		59.623.106,61	52.083.313,10				

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:6229 0410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.24 12:30:27 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:9284 2828291
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.24 12:30:41 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:027846702 44
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.24 12:30:15 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC/RR 000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

01 - I - 01.03
BALANÇO PATRIMONIAL

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)					
A) QUADRO PRINCIPAL		ISOLADO: 6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE		24.301.555,18	18.371.787,97	PASSIVO CIRCULANTE		596.451,31	1.997.339,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		21.625.620,76	15.644.413,75	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO		143.161,23	284.916,62
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL		21.625.620,76	15.644.413,75				
CONTA ÚNICA	F	21.625.620,76	15.644.413,75	PESSOAL A PAGAR		0,00	1.700,53
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO		2.675.934,42	2.727.374,22	PESSOAL A PAGAR	F	0,00	1.700,53
				ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		143.161,23	283.216,09
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO		2.663.793,70	2.663.793,70	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR	F	18.871,20	268.404,34
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMONIO DECORRENTES DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS	P	2.663.793,70	2.663.793,70	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS	F	37.788,46	14.811,75

OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			12.140,72	63.580,52	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	86.501,57	0,00
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	F		5.452,39	4.469,93	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			445.984,41	323.750,50
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO	F		1.851,88	9.554,40	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			445.984,41	323.750,50
					FORNECEDORES NACIONAIS		F	445.984,41	323.750,50
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO MATERNIDADE PAGO	F		4.836,45	49.556,19	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			7.305,67	1.388.672,50
					VALORES RESTITUIVEIS			6.535,67	1.387.902,50
ATIVO NÃO CIRCULANTE			13.208.360,40	7.031.702,82	CONSIGNAÇÕES		F	1.172,84	209.949,29
IMOBILIZADO			13.208.360,40	7.031.702,82	CONSIGNAÇÕES		F	5.362,83	1.177.953,21
BENS MOVEIS			1.846.723,11	1.662.986,16	OUTRAS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			770,00	770,00
MAQUINAS, APARELHOS, EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS	P		821.322,95	821.322,95	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		F	770,00	770,00
BENS DE INFORMÁTICA	P		317.344,38	152.306,38	PASSIVO NAO-CIRCULANTE			7.516,81	7.516,81
VEÍCULOS	P		658.300,00	658.300,00					
DEMAIS BENS MÓVEIS	P		49.755,78	31.056,83	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E			7.516,81	7.516,81
BENS IMÓVEIS			15.560.356,60	8.608.130,41	ASSISTENCIAIS A PAGAR A LONGO PRAZO ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			7.516,81	7.516,81
BENS IMÓVEIS EM ANDAMENTO	P		6.952.226,19	0,00	CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS - DÉBITOS PARCELADOS		P	2.624,39	2.624,39
DEMAIS BENS IMÓVEIS	P		8.608.130,41	8.608.130,41	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		P	3.326,36	3.326,36
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			-4.198.719,31	-3.239.413,75	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		P	1.566,06	1.566,06
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS	P		-523.972,35	-331.950,39					
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS	P		-3.674.746,96	-2.907.463,36	TOTAL PASSIVO			603.968,12	2.004.856,43
TOTAL			37.509.915,58	25.403.490,79	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
					ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	
					PATRIMÔNIO LÍQUIDO		36.905.947,46	23.398.634,36	
					RESULTADOS ACUMULADOS		36.905.947,46	23.398.634,36	
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS		36.905.947,46	23.398.634,36	
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO		12.177.689,63	12.239.416,72	
					SUPERÁVITS OU DÉFICITS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		23.398.634,36	11.159.217,64	
					AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		1.329.623,47	0,00	
					TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		36.905.947,46	23.398.634,36	
					TOTAL		37.509.915,58	25.403.490,79	

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)						Pág.: 2
A) QUADRO PRINCIPAL	ISOLADO: 6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE						
ATIVO				PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306

Dados: 2026.03.24 12:33:50 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito

CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291

Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291

Dados: 2026.03.24 12:30:55 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Sec. Municipal De Saude

CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244

Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244

Dados: 2026.03.24 12:29:57 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL

CRC/RR 000280/O-2

CPF: 027.846.702-44

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)					
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		21.637.761,48	15.707.994,27	PASSIVO FINANCEIRO (596.451,31)+RP não Proc.(5.646.290,43)		6.242.741,74	7.643.630,05
ATIVO PERMANENTE		15.872.154,10	9.695.496,52	PASSIVO PERMANENTE		7.516,81	7.516,81
				SALDO PATRIMONIAL		31.259.657,03	17.752.343,93

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:622904103 06

Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306

Dados: 2026.03.24 12:33:38 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:928428 28291
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.24 12:31:06 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:0278467 0244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.24 12:29:46 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL

CRC/RR000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE								
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL								
Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)					
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)								
ESPECIFICAÇÃO				ESPECIFICAÇÃO				
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290 410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.24 12:33:26 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO

Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842 828291
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.24 12:31:18 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA

Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:0278467 0244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.24 12:29:37 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL

CRC/RR000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

- 1 - 01.04							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)					
ISOLADO:6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		1.684.589,46	1.237.832,52	PESSOAL E ENCARGOS		14.633.074,06	13.800.803,38
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		1.684.589,46	1.237.832,52	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		12.818.887,02	12.451.834,85
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		37.644.265,89	34.128.925,73	ENCARGOS PATRONAIS		1.814.187,04	1.348.968,53
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		6.604.533,06	6.305.521,83	BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		119.540,19	0,00
TRANSFERÊNCIAS INTER GVERNAMENTAIS		31.039.732,83	27.823.403,90	OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS		119.540,19	0,00
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		413.574,32	2.527.969,64	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		11.394.489,79	11.317.346,58
				USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.607.921,06	3.911.610,53
				SERVIÇOS		5.827.263,17	4.310.526,91
GANHOS COM INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		0,00	2.527.969,64	DEPRECIAÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		959.305,56	3.095.209,14
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		413.574,32	0,00	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS		33.215,90	69.799,27
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		73.974,85	4.067,54	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		33.215,90	69.799,27

DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	73.974,85	4.067,54	DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	14.176,05
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS	39.816.404,52	37.898.795,43			
			PERDAS INVOLUNTARIAS	0,00	14.176,05
TOTAL	39.816.404,52	37.898.795,43			
			TRIBUTARIAS	225.309,62	154.281,92
			CONTRIBUIÇÕES	225.309,62	154.281,92
			OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.233.085,33	302.971,51
			INCENTIVOS	160.000,00	108.650,00
			DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	1.073.085,33	194.321,51
			TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS	27.638.714,89	25.659.378,71
			RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)	12.177.689,63	12.239.416,72
			TOTAL	39.816.404,52	37.898.795,43

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:6229 0410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.12 16:28:35 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842 828291
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.12 16:28:28 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.12 16:27:59 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC/RR 000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)	
ISOLADO:6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		7.119.764,19	6.100.303,72
INVESTIMENTOS		7.119.764,19	6.100.303,72
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO		0,00	39.545,68
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA		0,00	39.545,68

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:622904 10306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.12 16:28:43 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.12 16:28:20 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:0278467024 4
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.12 16:28:06 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC/RR 000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

01 - I - 01.05			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)	
ISOLADO:6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
A - QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		42.487.307,45	37.942.787,48
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		1.758.564,31	1.241.900,06
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		73.974,85	4.067,54
Remuneração das Disponibilidades		1.684.589,46	1.237.832,52
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	31.039.732,83	27.823.403,90
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		9.689.010,31	8.877.483,52
Ingressos Extraorçamentários		3.084.477,25	2.571.961,69
Transferências Financeiras Recebidas		6.604.533,06	6.305.521,83
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		29.581.622,72	25.706.320,95
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	26.447.427,06	22.781.844,78
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		3.134.195,66	2.924.476,17
Desembolsos Extra-Orçamentários		3.100.979,76	2.854.676,90
Transferências Financeiras Concedidas		33.215,90	69.799,27
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		12.905.684,73	12.236.466,53
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		6.924.477,72	6.112.649,66
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		6.856.747,72	6.112.649,66
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		67.730,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-6.924.477,72	-6.112.649,66
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	39.545,68
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	39.545,68
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	-39.545,68
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		15.644.413,75	9.560.142,56

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.12 16:37:22 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:9284282829 1
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.12 16:38:48 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.12 16:39:01 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC/RR 000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA				
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)		
ISOLADO:6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE				
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO		Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)			5.981.207,01	6.084.271,19
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL			21.625.620,76	15.644.413,75

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:6229041030 6
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.12 16:37:32 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.12 16:38:35 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.12 16:39:14 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC/RR 000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)
CONSOLIDADO		
B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	31.039.732,83	27.823.403,90
Intergovernamentais	31.039.732,83	27.823.403,90
da União	26.459.055,66	20.504.127,90
de Estados e Distrito Federal	4.580.677,17	7.319.276,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	0,00	0,00
Total das Transferências Recebidas	31.039.732,83	27.823.403,90
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:622904103 06
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.12 16:37:41 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:9284282829 1
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.12 16:38:24 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.12 16:39:22 -04'00'

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
SAÚDE	26.447.427,06	22.781.844,78
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função	26.447.427,06	22.781.844,78

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306

Dados:2026.03.1216:37:50 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:928428282 91
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.12 16:38:16 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:0278467024 4
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.12 16:39:32 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC/RR 000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:6 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306
Dados: 2026.03.12 16:37:59 -04'00'

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO
Prefeito
CPF: 622.904.103-06

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:9284282829 1
Assinado de forma digital por GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA:92842828291
Dados: 2026.03.12 16:38:07 -04'00'

GIORDANO SOBRAL DE ALMEIDA
Sec. Municipal De Saude
CPF: 928.428.282-91

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:0278467 0244
Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244
Dados: 2026.03.12 16:39:41 -04'00'

GLADYS MATILDE BUENO BRASIL
CRC/RR 000280/O-2
CPF: 027.846.702-44

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:BEAD8F6F

GABINETE
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GESTÃO 2025 - FUNDEB

- RELAÇÃO DE DOCUMENTOS**
- 01 - I - 01.01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
 - 01 - I - 01.02 - BALANÇO FINANCEIRO
 - 01 - I - 01.03 - BALANÇO PATRIMONIAL
 - 01 - I - 01.04 - DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS
 - 01 - I - 01.05 - DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

01 - I - 01.01 BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB	
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
Exercício de 2025	DEZEMBRO(31/12/2025)
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB	

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I)	27.660.569,00	37.651.463,49	37.651.463,49	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	127.521,00	637.342,67	637.342,67	0,00
Valores Mobiliários	127.521,00	637.342,67	637.342,67	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	27.533.048,00	36.662.026,65	36.662.026,65	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	295.947,00	1.603.789,80	1.603.789,80	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	27.237.101,00	35.058.236,85	35.058.236,85	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	352.094,17	352.094,17	0,00
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	0,00	352.094,17	352.094,17	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	27.660.569,00	37.651.463,49	37.651.463,49	0,00
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	27.660.569,00	37.651.463,49	37.651.463,49	0,00
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	1.188.567,87	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	27.660.569,00	37.651.463,49	38.840.031,36	0,00
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	740.807,90	740.807,90	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	740.807,90	740.807,90	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:622904103 CAS 06	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS DE COSTA TRO:62290410306Dados:2026.03.1318:11:03 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:3799628 2315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:09:47 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:0278467024 4	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:09:39 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB						
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES (VIII)	26.285.622,00	38.470.012,07	38.214.131,36	34.261.738,16	33.861.754,05	255.880,71
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	19.155.392,00	28.110.165,39	27.922.662,74	23.970.269,54	23.720.130,35	187.502,65
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.130.230,00	10.359.846,68	10.291.468,62	10.291.468,62	10.141.623,70	68.378,06
DESPESAS DE CAPITAL (IX)	1.374.947,00	633.647,00	625.900,00	625.900,00	625.900,00	7.747,00
INVESTIMENTOS	1.374.947,00	633.647,00	625.900,00	625.900,00	625.900,00	7.747,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	27.660.569,00	39.103.659,07	38.840.031,36	34.887.638,16	34.487.654,05	263.627,71
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XIII)=(XI+XII)	27.660.569,00	39.103.659,07	38.840.031,36	34.887.638,16	34.487.654,05	263.627,71
SUPERAVIT (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	27.660.569,00	39.103.659,07	38.840.031,36	34.887.638,16	34.487.654,05	263.627,71
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:6229041 0306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.13 18:10:48 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:3799628 2315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:10:02 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:11:16 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB						
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)				
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB						
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	308.580,87	0,00	0,00	308.580,87	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	308.580,87	0,00	0,00	308.580,87	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	808.580,87	0,00	0,00	808.580,87	0,00

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:6229041 0306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.13 18:10:39 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:3799628231 5	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:10:11 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:0278467024 4 - 04'00'	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:11:25
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO					
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)			
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB					
QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS					
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (e)=(a+b-c-d)
	EM ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	180.963,39	275.196,82	144.065,80	41.283,83	270.810,58
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	144.065,80	144.065,80	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	180.963,39	131.131,02	0,00	41.283,83	270.810,58
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	180.963,39	275.196,82	144.065,80	41.283,83	270.810,58

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:6229041 0306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.13 18:10:30 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282 315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:10:20 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:11:37 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	
01 - 1 - 01.02					
BALANÇO FINANCEIRO					

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB							
ANEXO 13 - BALANÇO FINANCEIRO - MCASP							
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB							
INGRESSOS				DISPÊNDIOS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
RECEITA ORÇAMENTARIA		37.651.463,49	30.479.663,47	DESPESA ORÇAMENTARIA		38.840.031,36	28.608.679,19
RECURSOS NÃO VINCULADOS		352.094,17	32.292,19	RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		38.840.031,36	28.608.679,19
RECURSOS VINCULADOS (EXCETO AO RPPS)		37.299.369,32	30.447.371,28	RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		38.840.031,36	28.608.679,19
RECURSOS VINCULADOS A EDUCAÇÃO		37.299.369,32	30.447.371,28	TRANSFERÊNCIAS FINANCEIRAS CONCEDIDAS		1.715,04	0,00
						1.715,04	0,00
TRANSFERENCIAS FINANCEIRAS RECEBIDAS		264,08	0,00	TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PARA A EXECUÇÃO ORCAMENTARIA			
				REPASSE CONCEDIDO		1.715,04	0,00
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS PARA A EXECUÇÃO		264,08	0,00				
ORÇAMENTARIA				PAGAMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		5.436.280,15	4.767.912,29
REPASSE RECEBIDO		264,08	0,00	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR		144.065,80	368.428,99
				RP PROCESSADOS PAGOS		144.065,80	368.428,99
RECEBIMENTOS EXTRA-ORÇAMENTARIOS		9.627.031,73	5.373.420,68				
				DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		5.157.871,57	4.344.253,33
INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR		4.352.377,31	1.083.777,69				
				PENSAO ALIMENTICIA		21.595,68	31.887,50
RP NÃO PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		3.952.393,20	808.580,87				
RP PROCESSADOS - INSCRIÇÃO NO EXERCÍCIO		399.984,11	275.196,82	RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		108.643,22	124.233,06
				RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.516.298,89	1.291.105,00
DEPÓSITOS RESTITUIVEIS E VALORES VINCULADOS		5.152.787,35	4.247.105,35				
				IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF		1.483.480,36	1.167.029,52
PENSAO ALIMENTICIA		21.825,52	33.893,56				
						260.581,41	68.215,35
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES		119.498,73	124.785,15	ISS			
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		1.468.852,98	1.342.859,00	CONTRIBUIÇÃO AO RGPS		1.767.272,01	1.661.782,90
DEPOSITOS RECEBIDOS POR DETERMINAÇÃO JUDICIAL		69.625,92	0,00	OUTROS PAGAMENTOS EXTRAORÇAMENTARIOS		134.342,78	55.229,97
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE IRRF		1.484.178,59	983.618,77	VALORES EM TRANSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		81.547,05	15.692,15
ISS		216.340,54	100.065,72	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA PAGO 23.083,51			16.426,09

CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	1.772.465,07	1.661.883,15	CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	29.712,22	23.111,73
OUTROS RECEBIMENTOS EXTRAORÇAMENTÁRIOS	121.867,07	42.537,64	MATERNIDADE PAGO		
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO	76.206,17	10.108,67	SALDOS P/O EXERC. SEGUINTE	5.980.462,22	2.979.729,47
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO FAMÍLIA	20.507,50	16.465,93	CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	5.980.462,22	2.979.729,47
PAGO			CONTA ÚNICA	5.980.462,22	2.979.729,47
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO	25.153,40	15.963,04			
MATERNIDADE PAGO			TOTAL	50.258.488,77	36.356.320,95
SALDOS DO EXERC. ANTERIOR	2.979.729,47	503.236,80			
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (EXCETO RPPS)	2.979.729,47	503.236,80			
CONTA ÚNICA	2.979.729,47	503.236,80			
TOTAL	50.258.488,77	36.356.320,95			

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:622904 10306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.13 18:12:21 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:3799628 2315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:12:08 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670 244	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:11:57 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	
01 - I - 01.03					
BALANÇO PATRIMONIAL					

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)							
A) QUADRO PRINCIPAL		ISOLADO: 3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB							
ATIVO				PASSIVO					
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE			7.312.870,14	4.355.690,30	PASSIVO CIRCULANTE			757.963,95	1.283.181,64
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA			5.980.462,22	2.979.729,47	OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E			250.139,19	144.065,80
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA EM MOEDA NACIONAL			5.980.462,22	2.979.729,47	ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO				
CONTA ÚNICA		F	5.980.462,22	2.979.729,47	ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR			250.139,19	144.065,80
DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO			1.332.407,92	1.375.960,83	CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	44.164,25	144.065,80
					CONTRIBUIÇÕES AO RGPS A PAGAR		F	61.658,03	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO			1.314.348,73	1.314.348,73	OUTROS ENCARGOS SOCIAIS		F	144.316,91	0,00
CRÉDITOS POR DANOS AO PATRIMÔNIO DECORRENTES DE		P	1.314.348,73	1.314.348,73	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO			420.655,50	312.094,41
PROCESSOS ADMINISTRATIVOS									
OUTROS CRÉDITOS A RECEBER E VALORES A CURTO PRAZO			18.059,19	61.612,10	FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR NACIONAIS A CURTO PRAZO			420.655,50	312.094,41
VALORES EM TRÂNSITO REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		F	10.924,36	5.583,48	FORNECEDORES NACIONAIS		F	420.655,50	312.094,41
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F	2.576,01	1.119,80	DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO			87.169,26	827.021,43
FAMÍLIA PAGO					VALORES RESTITUIVEIS			87.169,26	827.021,43
CRÉDITOS A RECEBER POR REEMBOLSO DE SALÁRIO		F	4.558,82	54.908,82					
MATERNIDADE PAGO					CONSIGNAÇÕES		F	11.085,35	119.108,67
					DEPOSITOS JUDICIAIS		F	70.192,62	566,70
ATIVO NÃO CIRCULANTE			2.977.672,82	3.061.524,82	CONSIGNAÇÕES		F	698,23	49.190,42
IMOBILIZADO			2.977.672,82	3.061.524,82	CONSIGNAÇÕES		F	5.193,06	658.155,64
BENS MOVEIS			3.288.307,60	2.662.407,60	TOTAL PASSIVO			757.963,95	1.283.181,64
BENS DE INFORMÁTICA		P	248.243,00	248.243,00					
MÓVEIS E UTENSÍLIOS		P	2.405.919,70	2.405.919,70	PATRIMÔNIO LÍQUIDO				
DEMAIS BENS MOVEIS		P	634.144,90	8.244,90	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual		Exercício Anterior
BENS IMÓVEIS			2.113.083,28	2.113.083,28					
DEMAIS BENS IMÓVEIS		P	2.113.083,28	2.113.083,28	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			9.532.579,01	6.134.033,48
(-) DEPRECIACÃO, EXAUSTÃO E AMORTIZAÇÃO ACUMULADAS			-2.423.718,06	-1.713.966,06	RESULTADOS ACUMULADOS			9.532.579,01	6.134.033,48
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS MÓVEIS		P	-1.631.312,16	-1.132.868,40	SUPERÁVITS OU DÉFICITS ACUMULADOS			9.532.579,01	6.134.033,48
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS		P	-792.405,90	-581.097,66	SUPERÁVITS OU DÉFICITS DO EXERCÍCIO			2.719.806,20	1.969.813,15
TOTAL			10.290.542,96	7.417.215,12	SUPERAVITS OU			6.134.033,48	4.164.220,33

					DE			
					DEFICITS EXERCÍCIOS ANTERIORES			
					AJUSTES DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		678.739,33	0,00
					TOTAL PATRIMÔNIO LÍQUIDO		9.532.579,01	6.134.033,48
					TOTAL		10.290.542,96	7.417.215,12

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB							
BALANÇO PATRIMONIAL							
Exercício de 2025		DEZEMBRO(31/12/2025)					
B) QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES							
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior ESPECIFICAÇÃO		Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO		5.998.521,41	3.041.341,57 PASSIVO FINANCEIRO (757.963,95)+RP não Proc.(808.580,87)			1.566.544,82	2.091.762,51
ATIVO PERMANENTE		4.292.021,55	4.375.873,55 PASSIVO PERMANENTE			0,00	0,00
			SALDO PATRIMONIAL			8.723.998,14	5.325.452,61

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:6229 0410306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.24 10:28:27 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:379962 82315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 10:34:56 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:0278467 0244	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.24 10:27:19 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB									
ANEXO 14 - BALANÇO PATRIMONIAL									
Exercício de 2025			DEZEMBRO(31/12/2025)						
C) QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO (CONTROLE)									
ESPECIFICAÇÃO					ESPECIFICAÇÃO				
SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS (Contas do Grupo 811xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	SALDOS DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS (Contas do Grupo 812xx)	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior		

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62 290410306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.24 10:28:15 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:3799628 2315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.24 10:34:44 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670 244	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.24 10:27:30 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	

01 - I - 01.04							
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB							
ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS							
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)					
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS							
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS				VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS		637.342,67	168.200,03	PESSOAL E ENCARGOS		23.970.269,54	18.678.763,25
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES		637.342,67	168.200,03	REMUNERAÇÃO A PESSOAL		21.310.499,28	17.054.209,67
FINANCEIRAS				ENCARGOS PATRONAIS		2.659.770,26	1.624.553,58
TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS		36.662.290,73	30.279.171,25	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO		10.545.589,42	9.530.126,55
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		264,08	0,00	USO DE MATERIAL DE CONSUMO		106.261,00	626.420,86
TRANSFERÊNCIAS GVERNAMENTAIS INTER		36.662.026,65	30.279.171,25	SERVIÇOS		9.729.576,42	8.193.953,69
VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		41.283,83	0,00	DEPRECIÇÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		709.752,00	709.752,00
				TRANSFERÊNCIAS DELEGAÇÕES CONCEDIDAS E		1.715,04	0,00
GANHOS COM DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		41.283,83	0,00	TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		1.715,04	0,00
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		352.094,17	32.292,19	TRIBUTÁRIAS		455.631,20	300.960,52
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		352.094,17	32.292,19	CONTRIBUIÇÕES		455.631,20	300.960,52
TOTAL DAS VARIAÇÕES AUMENTATIVAS		37.693.011,40	30.479.663,47	TOTAL DAS VARIAÇÕES DIMINUTIVAS		34.973.205,20	28.509.850,32
TOTAL		37.693.011,40	30.479.663,47	RESULTADO PATRIMONIAL (SUPERÁVIT)		2.719.806,20	1.969.813,15
				TOTAL		37.693.011,40	30.479.663,47

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290 410306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.13 18:06:46 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:3799 6282315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:06:33 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:0278467 0244	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:06:08 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB							
------------------------------------	--	--	--	--	--	--	--

ANEXO 15 - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS			
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)	
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS			
(DECORRENTES DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA)			
ESPECIFICAÇÃO	Nota	Exercício Atual	Exercício Anterior
INCORPORAÇÃO DE ATIVO		625.900,00	0,00
INVESTIMENTOS		625.900,00	0,00

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290 410306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.13 18:06:55 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:379962 82315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:06:25 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670 244	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:06:16 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	

01 - I - 01.05			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)	
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB			
A - QUADRO PRINCIPAL			
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		42.926.381,99	34.769.306,46
RECEITAS DERIVADAS E ORIGINÁRIAS		989.436,84	200.492,22
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria		0,00	0,00
Receita de Contribuições		0,00	0,00
Receita Patrimonial		0,00	0,00
Receita Agropecuária		0,00	0,00
Receita Industrial		0,00	0,00
Receita de Serviços		0,00	0,00
Outras Receitas Originárias		352.094,17	32.292,19
Remuneração das Disponibilidades		637.342,67	168.200,03
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	B	36.662.026,65	30.279.171,25
OUTROS INGRESSOS OPERACIONAIS		5.274.918,50	4.289.642,99
Ingressos Extraorçamentários		5.274.654,42	4.289.642,99
Transferências Financeiras Recebidas		264,08	0,00
DESEMBOLSOS (Incluídos pago de RP)		39.299.749,24	32.292.813,79
PESSOAL E DEMAIS DESPESAS	C	34.005.819,85	27.893.330,49
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	D	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	B	0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS OPERACIONAIS		5.293.929,39	4.399.483,30
Desembolsos Extra-Orçamentários		5.292.214,35	4.399.483,30
Transferências Financeiras Concedidas		1.715,04	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS (I)		3.626.632,75	2.476.492,67
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS CONCEDIDOS		0,00	0,00
OUTROS INGRESSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		625.900,00	0,00
AQUISIÇÃO DE ATIVO NÃO CIRCULANTE		625.900,00	0,00
CONCESSÃO DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE INVESTIMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO (II)		-625.900,00	0,00
FLUXOS DE CAIXAS DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INGRESSOS		0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DE EMPRESAS DEPENDENTES		0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL RECEBIDOS		0,00	0,00
DESEMBOLSOS		0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO/REFINANCIAMENTO DA DÍVIDA		0,00	0,00
OUTROS DESEMBOLSOS DE FINANCIAMENTOS		0,00	0,00
FLUXO DE CAIXA LÍQUIDO DAS ATIVIDADES DE FINANCIAMENTO (III)		0,00	0,00
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA INICIAL		2.979.729,47	503.236,80

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290 410306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.13 18:14:56 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:3799628 2315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:16:40 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:027846702 44	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:18:07 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB			
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA			
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)	
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB			
APURAÇÃO DO FLUXO DE CAIXA DO PERÍODO	Nota	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
(+)GERAÇÃO LÍQUIDA DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA (I+II+III)		3.000.732,75	2.476.492,67
(=)CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA FINAL		5.980.462,22	2.979.729,47

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410 306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.13 18:14:56 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:379962 82315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:16:40 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:027846702 44	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:18:07 -04'00'
---	---	--	--	--	--

	2026.03.13 18:15:07 -04'00'		2026.03.13 18:16:13 -04'00'		2026.03.13 18:17:56 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		CRC/RR 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)
CONSOLIDADO		
B - QUADRO DE TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS E CONCEDIDAS		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
TRANSFERÊNCIAS RECEBIDAS	36.662.026,65	30.279.171,25
Intergovernamentais	1.603.789,80	62.677,88
da União	1.603.789,80	62.677,88
de Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
de Municípios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras Transferências Recebidas	35.058.236,85	30.216.493,37
Total das Transferências Recebidas	36.662.026,65	30.279.171,25
TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
Intergovernamentais	0,00	0,00
a União	0,00	0,00
a Estados e Distrito Federal	0,00	0,00
a Municípios	0,00	0,00
a Consórcios	0,00	0,00
Intragovernamentais	0,00	0,00
Outras transferências concedidas	0,00	0,00
Total das Transferências Concedidas	0,00	0,00

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:6229041030 6	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.13 18:16:26 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:3799628 2315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:16:04 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670 244	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:17:24 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO			
Prefeito		Sec. Municipal De Educação			
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15			

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB		
C - QUADRO DE DESEMBOLSOS DE PESSOAL E DEMAIS DESPESAS POR FUNÇÃO		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
EDUCAÇÃO	34.005.819,85	27.893.330,49
Total dos Desembolsos de Pessoal e Demais Despesas por Função 34.005.819,85		27.893.330,49

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:6229041 0306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.13 18:15:22 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:3799628 2315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:15:53 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:17:15 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		Crc/Rr 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	

FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB		
DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA		
Exercício de 2025		Dezembro(31/12/2025)
ISOLADO:3 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO FUNDEB		
D - QUADRO DE JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA		
	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
Juros e Correção Monetária da Dívida Interna	0,00	0,00
Juros e Correção Monetária da Dívida Externa	0,00	0,00
Outros Encargos da Dívida	0,00	0,00
Total dos Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00

ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:6229 0410306	Assinado de forma digital por ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO:62290410306 Dados: 2026.03.13 18:15:34 -04'00'	ANA MARTA COSTA DE CASTRO:379962 82315	Assinado de forma digital por ANA MARTA COSTA DE CASTRO:37996282315 Dados: 2026.03.13 18:15:43 -04'00'	GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:027846702 44	Assinado de forma digital por GLADYS MATILDE BUENO BRASIL:02784670244 Dados: 2026.03.13 18:17:00 -04'00'
ANDRE LUIS COSTA DE CASTRO		ANA MARTA COSTA DE CASTRO		GLADYS MATILDE BUENO BRASIL	
Prefeito		Sec. Municipal De Educação		Crc/Rr 000280/O-2	
CPF: 622.904.103-06		CPF: 379.962.823-15		CPF: 027.846.702-44	

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:62F2FC79

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL

SAAS/CANTÁ - RR/PORTARIA Nº 016/2026

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E AÇÃO SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o deslocamento dos servidores, nos dias, e localidades abaixo relacionados, em viagem destinada a **realização de visitas Técnicas solicitadas pela 1º e 2ª Vara da Infância e juventude ao CREAS/Cantá - RR.**

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Francinalda Silva dos Santos	Assistente social -CREAS	Vila União, Vic 09 (Vilas Caxias, Santa Luzia, Maparaima) fazendo jus a ½ diária	29/06/2026 Ida/volta
Nilma Barros Oliveira	Orientadora Social – CREAS		
Erasmão Paixão Pontes	Motorista		

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Francinalda Silva dos Santos	Assistente social -CREAS	Vila São José e Santa Rita, fazendo jus a ½ diária	30/06/2026 Ida/volta
Nilma Barros Oliveira	Orientadora Social – CREAS		
Erasmão Paixão Pontes	Motorista		

NOME	CARGO	DESTINO	PERIODO
Francinalda Silva dos Santos	Assistente social -CREAS	Boa Vista e Santa Cecília fazendo jus a ½ diária	01/07/2026 Ida/volta
Nilma Barros Oliveira	Orientadora Social – CREAS		
Erasmão Paixão Pontes	Motorista		

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cantá - RR, 26 de junho de 2026.

ÍTALO HAMON LIMA VOGEL

Secretário Municipal de Assistência e Ação Social

Decreto – Nº 092/2026

Publicado por:

Paulo José de Castro Santos

Código Identificador:F1C4ABC2

É LEGAL PUBLICAR

AS PUBLICAÇÕES VEICULADAS NO DIÁRIO OFICIAL DOS
MUNICÍPIOS CUMPREM TODOS OS REQUISITOS DO PRINCÍPIO
DA PUBLICIDADE E POSSUEM A MESMA VALIDADE LEGAL QUE
AS PUBLICAÇÕES IMPRESSAS.



PARA INFORMAÇÕES
95. 3624-2769
diariooficial@amr.org.br

